ANNO LXVII — NUMERO 260 SABBADO 14 DE NOVEMBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

Aos nossos assignantes

Com instancia pedimos aos nossos assignantes em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer seus debitos, até o fim do corrente mez; podendo os de fóra da cidade fazer a remessa por meio de vales postaes.

A falta de resposta obriga-nos a uzar dos meios que nos forem permettidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Novembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

O *Diario Official* declara em completa calma o Norte e Sul do paiz.

Apenas no Rio Grande do Sul tem emergido factos de importancia puramente local e de caracter partidario.

O governo conta com a união e inquebrantada lealdade do exercito e da armada, e com outros elementos poderosos para reprimir quaesquer movimentos e contravenções á ordem estabelecida, á lei e á autoridade; e congratula-se com a nação pelo apoio recebido, certo de que o espirito ordeiro, sempre estará ao seu lado, para affirmar o exito das providencias.

Os boatos que se espalham são exclusivamente no intuito de deslustrar a memoravel data do 2.° anniversario da Republica, que breve celebraremos, como a mais gloriosa conquista da patria.

Embarcaram pora abi os ex-deputados Drs. Gonçalves Ferreira e João Vieira.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Continuação*)

METEOROGRAPHIA

Meteoros aquosos

Este resfriamento produz a saturação repentina d'aquellas camadas, e, portanto, a precipitação da agua em gottas pequenissimas, que, como as do orvalho, não caem, mas condensam em toda a parte, no seio d'essas camadas.

O cacimbo é muito abundante, durante a estação quente, nas regiões tropicaes. Nos nossos climas é menos frequente.

Nevoeiros.—Os nevoeiros, tambem chamados nevoas ou nuvens rasteiras, são massas de vapor d'agua condensadas, no estado vesiculoso, nas camadas inferiores da atmosphera, junto ao sólo.

E' que, o vapor d'agua nem sempre se condensa, immediatamente, em gottas propriamente ditas; mas antes, a mór parte das vezes, como já dissémos, passa por um estado intermédio de condensação, que é o estado vesiculoso, formado por globulos tenuissimos, que turvam a transparencia da atmosphera.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

Decreto n. de 4 de Novembro de 1891.—Considerando a actual carestia, no Districto Federal, dos generos alimenticios, de primeira necessidade, e attendendo a que é de maxima urgencia occorrer com as medidas indirectas ao alcance do governo, para corrigir tão anormal situação, ou pelo menos minorar os seus funestos effeitos, tanto mais que nenhuma providencia legislativa foi tomada pelo extincto Congresso, ante a calamidade que se tornaria definitiva e desastrosa, decreta:

1.° Até o fim do corrente exercicio será isento de direitos de consumo e de expediente o gado vaccum e lanigero, importado em pé;

Paragrapho unico. Aos navios que transportarem o gado de que trata este artigo é concedida dispensa de imposto de pharóes.

Art. 2.° Durante o mesmo periodo é dispensado o imposto geral por cabeça de gado de qualquer especie abatido no Matadouro, sendo tambem dispensada a respectiva taxa de transporte da estrada de ferro. Este favor, porém, aproveitará sómente aos interessados que celebrarem contracto com a Intendencia Municipal, a bem da reducção dos preços actuaes.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Barão de Lucena.—J. B. Uchôa Cavalcante.*

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Segundo escripturario da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, o 2° dito da Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Alfredo de Souza Caldas; 2° escripturario da Thesouraria de Fazenda desse mesmo Estado, Angelo Montes.

Foi declarado sem effeito o de 23 do mesmo mez, que nomeou Pedro Theobaldo Jaeger, para o lugar de 3° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio-Grande do Sul.

Foi aposentado no lugar de amanuense archivista da Estrada de Ferro Central do Brazil, o cidadão João Antonio Curvello de Avila.

Ministerio da Agricultura

Foi declarada sem effeito a remoção do engenheiro Julio da Silveira Vianna, de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco, para igual cargo na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Apresentaram-se no dia 5 á repartição do ajudante general ao Sr. ajudante-general os seguintes officiaes que faziam parte do Congresso Nacional, major do corpo de estado maior de 2ª classe tenente-coronel honorario Francisco Victor da Fonseca e Silva, general de brigada, chefe do corpo sanitario do exercito João Severiano da Fonseca; coronel do quadro extraordinario Manoel da Silva Rosa Junior; coronel do corpo de estado-maior de artilharia Firmino Pires Ferreira; coronel do corpo de engenheiros Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira; coronel commandante do 9° batalhão de infantaria Francisco de Paula Argollo, tenente-coronel de cavallaria, do quadro extraordinario José Pedro de Oliveira Galvão, major do corpo Caetano Manoel Farias de Albuquerque, tenente-coronel de artilharia do quadro extraordinario José Franklin Bezerril Frontineli, tenente coronel do mesmo quadro Manoel Perciliano de Oliveira Valladão, capitão do 6° regimento de cavallaria Antonio Bispo de Athayde Junior, 2° tenente do quadro extraordinario Domingos Joaquim de Albuquerque Junior.

— O Sr. ajudante-general expedio ordens aos corpos para que fossem desligados dos corpos desta capital os officiaes pertencentes aos estacionados nos Estados do norte, afim de seguirem a 10 do corrente mez.

— Foi dispensado, a seu pedido, do cargo de conselheiro de guerra, conservando as respectivas honras, o Sr. general Visconde de Pelotas.

— Foi nomeado conselheiro de guerra o Sr. general Candido Costa.

— Foi nomeado commandante do 5° districto militar o Sr. general Manoel Luiz da Rocha Osorio.

— Por decreto de 3 do corrente foram nomeados:

Conselheiro de guerra o general de divisão Antonio Maria Coelho; commandante do 1° districto militar, o general de brigada Antonio Joaquim Bacellar.

Foram promovidos:

Corpo sanitario do exercito—A major medico de 3ª classe, o major medico de 3ª classe graduado, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira; a major medico de 3ª classe graduado, o capitão medico de 4ª classe, Dr. Candido de Hollanda Costa Freire.

Arma de Artilharia—1° batalhão—A capitão o 1° tenente Antonio Julio Barbosa da Franca, para ajudante; a 1° tenente da arma, o 2° tenente Estanisláo Vieira Pamplona.

Quadro extranumerario—A capitão o 1° tenente José Maria Moreira Guimarães.

Arma de infantaria—4° batalhão—A tenente-coronel graduado, o major Braz Abrantes.

14° batalhão—A capitão, o tenente Valentim da Guia, por antiguidade, para a 2ª companhia.

19° batalhão—A major graduado, o capitão Antonio Tupy Ferreira Caldas.

29° batalhão—A major, o major graduado Francisco Ignacio de Meirelles, por antiguidade.

22° batalhão—A coronel graduado, o tenente-coronel Ignacio Henrique de Gouveia.

35° batalhão—A tenente-coronel, o tenente coronel graduado Eugenio Augusto de Mello, por antiguidade; a tenente da arma o alferes Amador Barbosa, por estudos.

Ministerio da Marinha

Apresentaram-se no dia 5 ao quartel general da armada os seguintes officiaes: vice-almirante Abreu contra-almirante Manhães Barreto, capitão de fragata Barão de S. Marcos; e capitão-tenente Lidio do Brazil e Silva e Nelson de Vasconcellos.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1891

Abaixo assignados de membros da Companhia Agricola e Mercantil, pedindo que o Thesouro do Estado lavre termo de responsabilidade dos contractos das usinas Carassú, Trapiche e Bandeira, assignado pelo presidente da mesma companhia.—Como requerem.

Abaixo assignados de alumnos do primeiro anno da Escola Normal, pedindo para serem admitti a exame das materias que lhes faltam para completar o curso do do referido anno. — Indeferido em vista das informações.

Adelina Adalgisa Alves da Guarda e Maria Rodrigues Barbosa, alumnas da Escola Normal, pedindo para prestarem exame das materias da 6.ª cadeira do segundo anno.—Indeferido em vista da informação.

Antonio Lopes da Silva Campos, pedindo entrega de documentos.—Peça por certidão.

Belisa Ferreira da Silva Araujo, alumna da Escola Normal, pedindo para ser submettida a exame das materias das 1.ª e 2.ª cadeiras do 2.° anno da referida Escola.—Indeferido em vista das informações.

Coriolano Alves, official do registro civil da parochia de Santo Antonio, pedindo dous livros para registro de nascimentos e obitos.—Compareça na Secretaria do Governo para receber os livros de que trata.

Gervasio Paulino Lopes Lima, pedindo para encaminhar uma petição para ser reformado no posto de major da guarda nacional da comarca de Nazareth.—Informe o commandante superior da guarda nacional de Nazareth.

Genuino Luiz Nunes, pedindo para encaminhar uma petição ao presidente da Republica.—Dirija-se ao commandante do 2.° districto militar, a quem compete attender ao peticionario.

Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, pronunciado pedindo providencias afim de que o Tribunal da Relação dê solução ao seu recurso de appellação.—Aguarde a resposta do Tribunal da Relação a quem me dirijo hoje.

Joaquim de Barros e Silva, praça da guarda local pedindo para ser reformado.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

José Antonio Francisco, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Não ha o que deferir porquanto a pena imposta ao supplicante terminará em 23 de Abril de 1897.

Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, commissario do municipio da Villa Bella, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

José da Rocha Guedes, sentenciado, pedindo solução de sua petição em que pedia para não ser removido para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe com urgencia o Dr. Juiz de Direito do 2.° districto criminal do Recife.

José Gerard, pedindo entrega de uma petição em que requerea a este governo isenção de impostos para fundar uma fabrica de quadros, molduras e espelhos.—Requeira por certidão.

José Francisco de Goes Cavalcante, pedindo para transferir o dominio util do terreno de Marinha do sobrado n. 87, na rua da Aurora de sua propriedade.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

João de Barros Correira de Araujo, alumno do segundo anno da Escola Normal pedindo para ser submettido a exame das materias da terceira e quinta cadeiras do referido anno.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Rodrigues Leite Gymba, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Manoel Francisco Torres, sentenciado, pedindo para ser removido da Casa de Detenção para a cadeia de Cabrobó.—Indeferido.

Manoel Ferreira Bartholo Junior, capitão da guarda nacional da comarca do Cabo, pedindo para ser aggregado a um dos batalhões da comarca do Recife.—Remettido ao commandante superior da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 e 12 de Março de 1853.

Manoel Francisco Teixeira, capitão da guarda nacional da comarca do Cabo, pedindo, passagem para esta capital.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Sebastião Brandão, capitão da guarda nacional da comarca do Cabo, pedindo transferencia para o 3.° batalhão da comarca do Recife.—Remettido ao commandante superior da comarca da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Conego Telesphoro de Paula Auguste, membro da commissão administrativa do patrimonio do recolhimento de N. S. da Gloria, pedindo dispensa do pagamento do debito resultante do serviço do esgoto das casas do mesmo patrimonio na importancia de um conto seis centos e trinta e um mil seis centos e setenta e seis reis.—Requeira ao Congresso do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das armas

Commando do 2° districto militar. Quartel-general em Pernambuco, 12 de Novembro de 1891.

Ordem do dia n. 25

Cumpro o grato dever de fazer publico, para os fins convenientes, o officio abaixo transcripto do Sr. governador do Estado, desembargador José Antonio Correia da Silva relativo a maneira intelligente e criteriosa porque desempenharam a commissão de que foram encarregados os Srs. capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e alferes Gustavo Galvão de Cawendisk, ambos do 14.° batalhão de infanteria.

Officio:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 7 de Novembro de 1891.—2.ª secção.

Sr. general de brigada commandante do 2.° districto militar.—Rogo-vos que louveis ao capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e ao alferes Gustavo Galvão de Cawendisk pelo modo digno porque, segundo me participa o Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna em officio de 4 do corrente, se desempenharam com a força sob seu commando, da commissão que lhes foi incumbida na mesma comarca.

(Assignado).—José Antonio Correia da Silva.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Ewbanck*, general de brigada.

(Está conforme)—O alferes *Carlos Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

—

Quartel-general do commando do 2° districto militar em Pernambuco, 14 de Novembro de 1891.

Ordem do dia n. 26

Commemorando o grandioso dia de amanhã anniversario da proclamação da Republica Brazileira, determino, que ao alvorecer desse dia, a musica do 2° batalhão de infantaria toque em frente deste quartel-general, a do 14° na residencia do Sr. governador do Estado e a do Arsenal de Guerra no jardim do Campo da Republica, retirando-se pelas principaes ruas da cidade tocando ainda nos respectivos quarteis;

A's 10 horas da manhã o 2° e 14° batalhões de infantaria, bateria de artilharia de posição, companhia de operarios militares e companhia de cavallaria do Estado, formarão em brigada sob o mando do Sr. coronel Francisco José Teixeira Junior, na praça do Arsenal de Guerra, desfilando depois pela rua 15 de Novembro, para formar em parada no Campo da Republica d'onde preenchidas as formalidades do estylo retirar se na em columnas de batalhões, pela frente de Palacio.

No meio para o estado-maior do Sr. commandante da brigada os Srs. capitão Leobaldo Augusto de Moraes, alferes Gustavo Galvão de Cawendisk e 2° tenente Honorino Antunes de Carvalho.

Os quarteis e os demais estabelecimentos militares, illuminarão as fachadas em as noites de 14 e 15, conservando durante este ultimo dia as bandeiras hasteadas.

Em a noite de hoje as musicas tocarão em frente aos seus respectivos quarteis e na tarde de amanhã a do 2° tocará no jardim do Campo da Republica, a do 14° no jardim da praça Maciel Pinheiro e a do Arsenal de Guerra no jardim 13 de Maio.

A fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

(Assignado)—Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, general de brigada.

Está conforme—O alferes, Carlos Soares, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Commando Superior

Quartel do commando superior da Guarda Nacional do Recife, 7 de Novembro de 1891.

Ordem do dia n. 146

Em cumprimento de um dever civico que mereço da guarda nacional a maior consideração, geral de tomar parte nas demonstrações de jubilo da nação pelo glorioso anniversario da Republica Brazileira na memoravel data de 15 de Novembro, convido a todos os Srs. officiaes sob o meu commando a se reunirem no respectivo quartel depois de amanhã a 1 hora da tarde, afim de encorporados cumprimenter o Exm. Sr. Governador do Estado significando lhe os seus sentimentos de justo regosijo e apresentando-lhe os seus votos leaes e sinceros pela estabilidade das instituições democrati-

José Maria de Albuquerque Mello,
Coronel commandante superior interino

Repartição de Policia

2ª secção N. 246—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1891.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi hontem recolhido á Casa de Detenção, pelo sub delegado do 1.° districto da Boa-Vista, apenas o individuo de nome Francisco Antonio Sobral, para averiguações policiaes.

— Ante-hontem, á tarde, os ladrões penetraram no primeiro andar do predio n. 67 sito á rua do Visconde de Inhaúma da freguezia de Santo Antonio, subtrahindo uma corrente de ouro e platina, 18$000, roupas e outros objectos pertencentes a Antonio Thomaz da Silva Junior, alli residente.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias necessarias para descobrir o autor do crime.

— Pelo subdelegado do districto de Beberibe foram recolhidas a esta repartição as seguintes armas:

7 facas, 4 compassos, 2 estoques, 1 lima, 1 canivete, 1 perna de compasso e 1 sucho, que foram apprehendidos a diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1891

José Manoel da Hora, José Paulo Botelho, Dorothea Maria Villaça de Mello, major Luis Augusto Coelho Cintra, Arcelino de Oliveira Sousa e Margarida Julia Ferreira Machado.—Informe a 1.ª secção.

Cunha Carneiro & C.—Juntem os conhecimentos de quitação dos impostos com referencia ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Ferreira Rodrigues & C.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Rita de Moraes Pimentel.—Informe a 1ª secção.

Neves Cruz & C.—Juntem conhecimento de quitação dos impostos.

EXTERIOR

PACIFICO E RIO DA PRATA

Nas folhas da Capital Federal encontramos as seguintes noticias:

Chili

Foi descoberta uma conspiração Balmacedista.

Um individuo chamado Gondarila, encarregado de assassinar o general Del Canto, foi preso, assim como alguns complices.

Barros Arana teve denuncia da conspiração e communicou o facto a Junta do Governo que providenciou.

Dizia-se que o plano da revolta foi dado por individuos que se acham em Nova-York.

Em Valparaiso foram demettidas varias autoridades suspeitas de connivencia.

Os directorios liberaes e conservadores designam o Sr. Jorge Montt para candidato á presidencia da Republica do Chili.

O coronel Frias foi nomeado presidente dos conselhos de guerra.

Perú

O Congresso do Perú rejeitou o tratado de limites com o Equador, e o presidente da Republica recusou o posto de brigadeiro.

Republica Argentina

Os governadores de todas as provincias argentinas promettem garantir a liberdade do voto nas proximas eleições.

— E' muito provavel que o governo estabeleça uma garantia aos navios vindos de Santos.

O senado autorisou a entrega das estradas de ferro de Entre-Rios aos credores dessa provincia.

— O capitão Mendez foi nomeado prefeito das ilhas do Estado.

Na camara dos deputados foi votada a lei de impostos, com suppressão da diminuição feita nos tabacos paraguayos, sendo igualados aos da Havana.

— O senado votou a restricção feita na concessão de isenção de direitos de importação aos materiaes destinados a estradas de ferro.

— Negociações foram entaboladas entre os chefes da União Civica nacional e o partido autonomista, cujo chefe é o general Roca, com o fim de convocar uma convenção unica encarregada da escolha definitiva dos candidatos a presidencia e a vice presidencia da Republica.

— Será inaugurado, segunda feira proximo, o Banco da Nação Argentina.

— Attribue-se ao Sr. Ministro da Fazenda a intenção de autorisar as operações a prazo sobre a moeda de ouro.

Republica Oriental

Regressaram a capital os Srs. Luiz Edmund Perez, ministro do Interior e o Dr. Carlos Maria Ramirez, que estiveram em Rivera onde assistiram a 30 de Outubro proximo passado a inauguração da nova estrada de ferro, que se fez com feliz exito.

— Diz-se que vai-se estabelecer neste porto, uma quarentena as procedencias de Santos, visto alli grassar a febre amarella.

A Camara dos Deputados acaba de dar voto favoravel ao projecto que eleva a 60 % os direitos de importação sobre os tabacos de procedencia brazileira, em vez de 40 % como era proposto anteriormente.

No cemiterio publico deram-se desordens, por terem alguns moços, collocado sobre o tumulo do Dr. Perez uma carta subversiva.

Correm boatos de que os generaes Osorio e Astregildo preparam um movimento revolucionario no Rio Grande do Sul.

INTERIOR

Dissolução do Congresso

Sob esse acontecimento de que temos conhecimento, colhemos das folhas da capital federal, hontem recebidas d'alli pelo *Beberibe*, os pormenores que passamos a noticiar.

Hontem cedo pela manhã, diz o *Jornal do Commercio* de 5 a população da cidade foi profundamente abalada com a noticia de ter o presidente dissolvido o Congresso e promulgado um decreto suspendendo as garantias por 60 dias nesta cidade e Nitheroy.

O *Diario Official*, contendo ambos aquelles documentos teve uma sahida enorme.

Mais adiante os publicamos.

— Já em a noite de antehontem sabiamos que se preparavam estas medidas; mas podendo o presidente á ultima hora sustar a sua promulgação, resolvemos nada publicar sobre o assumpto.

— Hontem cedo de manhã fomos intimados pela policia a não inserir censura alguma ao governo.

— No senado, ao meio dia apresentáram-se para a sessão os Srs. Wandenkolk, Pinheiro Guedes, Gomensoro, Silva Canedo, Silva Paranhos, Aquelino do Amaral e Amaro Cavalcanti.

Querendo entrar no edificio, declarou-lhes o capitão commandante da guarda postada junto ao edificio que, por ordem do presidente da Republica era-lhes prohibida a entrada, á vista do que retiraram-se, o Sr. Amaro Cavalcante declarando que cedia á força.

— Na Camara dos Deputados, pouco depois do meio dia, compareceu na Camara o Sr. Bernardino de Campos, acompanhado dos seus secretarios os Srs Belfot Vieira e Eduardo Gonsalves, e achando o edificio guardado pelo 2° regimento de artilharia e 1° batalhão de infantaria perguntou S. Exc. ao commandante da força se como presidente da Camara podia entrar para abrir a sessão; sendo lhe respondido negativamente, perguntou ainda se no caso de insistencia a sessão seria impedida violentamente, diante da resposta affirmativa, declarou então o Sr. Bernardino de Campos que nesse caso se retirava.

Regressando a pé até o meio da grande avenida, ahi recebeu S. Exc. um officio do ministerio da Instrucção Publica Correio e Telegraphos communicando a Camara a não sancção da resolução do Congresso que autorisava o governo a abonar a gratificação addicional ao Sr. Dr. Evaristo Nunes Pires professor do Gymnasio Nacional.

Entre os ex-deputados presentes notámos os seguintes Srs.: Bernardino de Campos, Belfort Vieira, Eduardo Gonçalves, Athayde Junior, Custodio de Mello, Innocencio Serzadello, Uchôa Rodrigues, Caetano de Albuquerque, Jacques Ourique, José Bevilaqua, Baptista da Motta, Gabino Besouro, Paulo Argollo, Gonçalo Ramos, Frederico Borges, Zama, Alexandre Stockler, Aristides Maia, Costa Machado, Alcindo Guanabara, Nina Ribeiro, Francisco Glicerio, Cesario Motta, Gama Pires, Chagas Lobato, Santos Pereira Urbano Marcondes, Bellarmino Carneiro, Augusto de Freitas, Medrado Cerqueira, Palleta, Nilo Peçanha, Carlos das Chagas, Meira de Vasconcellos, Espirito Santo, Justiniano de Serpa, Antão de Faria, Severiano Vieira, Paula Guimarães, Maia Freire, Vinhaes, Antonio Olyntho.

— O Sr. vice almirante Wandenkolk, contra almirante Custodio de Mello e 1° tenente Retumba apresentaram-se hontem ao quartel general de marinha, ao qual foram tambem officiaes de diversas classes e que estão em commissões e da reserva offerecerem-se para qualquer commissão activa.

— Delegados e subdelegados de policia reunidos e acompanhados de praças percorreram as ruas da cidade.

— Em diversos pontos da cidade estavam postadas forças, sendo guardados os telegraphos e todas as casas nas quaes se vende armamento.

— O telephone não trabalhou parte do dia de hontem.

— Dizem-nos que o governo recebeu telegrammas dos diversos Estados e que nelles não houvera alteração de ordem.

— Foram ao palacio Itamaraty os presidentes do Senado e da Camara do Congresso do Rio de Janeiro, senadores e deputados, officiaes-generaes e superiores de mar e terra, representantes de varias classes sociaes, tendo o marechal Deodoro recebido diversos telegrammas de adhesão e felicitação.

— Por decreto de hontem foi nomeado presidente da commissão incumbida de processar e julgar summariamente os indicados como inimigos da republica ou aquelles que forem accusados de conspirarem contra a ordem, o Sr. general de divisão José de Almeida Barreto.

— A' tarde, na rua Primeiro de Março, foi preso pelo Dr. Carijó, o coronel Dr. Sampaio Ferraz, sendo por aquelle conduzido até o Arsenal de Guerra, onde foi relaxado da prisão, por communicação telephonica feita directamente pelo Sr. chefe de policia.

— A's 4 horas da tarde o Sr. Barão de Lucena ordenou pelo telephone ao Sr. Dr. chefe de policia que só se fizessem prisões em flagrante.

— Informam-nos que pretendendo uma folha desta cidade suspender a publicação, fôra intimado a não fazel-o, sob pena de ser julgado o seu acto como de perturbação.

— Foi aceita a dispensa pedida pelo tenente-coronel Sebastião Bandeira do commando do regimento de cavallaria de brigada policial e nomeado para o substituir o tenente-coronel graduado de estado-maior de 2ª classe Antonio Faustino da Silva.

— Tiveram hontem quatro horas de conferencia em casa do Sr. Barão de Lucena todos os ministros excepto o da justiça e o interino da instrucção.

Entre varios assumptos tratou se de suspender o que tinha de pernicioso o monopolio de certos generos alimenticios e de consumo publico e concordou-se na isenção de direitos de importação de alguns generos alimentares e reducção de outros.

Nessa occasião foi entregue ao Sr. ministro da agricultura pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central Dr. Crockatt de Sá, a seguinte proposta: Attendendo ás difficuldades com que luta a classe pobre da cidade proponho a V. Exc. como medidas provisorias tendentes a melhorar o máo estar daquella classe: 1° que seja marcado o prazo de dous dias para retirar o carvão do pateo da respectiva estrada sob pena de pagar armazenagem de 200 réis por sacco cada dia; 2° que sejam transportados com 50 % de abatimento os cereaes que do interior procurarem o mercado do Rio; 3° que seja reduzido a 50 % o preço do transporte da carne verde e do gado em pé.»

Tambem fallou se de medidas referentes a melhorar a situação financeira do paiz.

— As tropas de mar e terra estiveram de promptidão e piquetes da brigada policial percorreram dia e noite as ruas da cidade.

— O Sr. ministro do interior recebeu hontem o seguinte telegramma do Sr. Corrêa da Silva, governador do Estado de Pernambuco:

« Respondo ao telegramma em que me communicaes a dissolução do Congresso, felicito ao generalissimo pelo acto de acendrado patriotismo. Podeis contar inteiramente com o apoio e adhesão deste Estado, de cujos sentimentos sou interprete. Confiai que a ordem e segurança publica não serão alteradas. Espero continuareis a communicar-me noticias.»

— Varias pessoas desta cidade receberam telegrammas do interior pedindo noticias dos antecedentes e dos factos occorridos.

— Foram suspensos os espectaculos em todos os theatros.

— Dizem-nos que foi expedida ordem para que qualquer congressista que procure excitar o espirito publico seja preso e posto incommunicavel.

O Sr. ministro do interior recebeu os seguintes telegrammas:

« Nitheroby, 4—Exm. ministro do interior—Ordem completa no Estado; todas as providencias dadas.—Vaz Pinto, secretario do governo do Estado.»

« Aracajú—Applaudo com entusiasmo sabia e patriotica medida que acaba de ser tomada pelo governo da União, a dissolução do Congresso. Saberei cumprir meu dever, não medindo sacrificios em prol da causa publica. Ordem publica conserva-se inalteravel.—Governador, Vicente Ribeiro.»

« Rio Grande do Sul—Ordem publica será plenamente mantida aqui.—Julio de Castilhos.»

« Corityba, 4—Sciente objecto vosso telegramma circular de hoje, asseguro-vos que o governo deste Estado tem empenho na manutenção da ordem publica e fará quanto estiver ao seu alcance para que ella não seja alterada. Do que occorrer vos darei noticia promptamente.—J. Silveira da Motta.»

« Bahia, 4—Recebi vosso telegramma, estou tomando providencias manter a ordem, por ora inalteravel, nem ha minimo symptoma perturbação.—José Gonçalves da Silva.»

« Desterro, 4—Inteirado vosso telegramma hoje. Podeis contar com sincero e leal apoio deste governo.—Gustavo Richard, vice-governador.»

« S. Paulo, 4—Recebi hoje o seu telegramma. Fico sciente. A ordem publica aqui será mantida. Avise-me do que houver por lá. Cumpre que o governo não dê credito a noticias ou boatos alarmantes, que porventura daqui forem. Fica a meu cuidado communicar o que houver.—A. Braziliense, presidente do Estado de S. Paulo.»

« Maceió, 4—Em resposta ao vosso telegramma de hoje, em que me communicais dissolução do Congresso e outras providencias consequentes, declaro-vos que o governo do Sr. generalissimo Deodoro, de que sois digno auxiliar conta com inteira adhesão minha e dedicado concurso para completar a obra que patrioticamente iniciou a 15 de de Novembro de 1889. Este é o dever do bom brazileiro.—Manoel Araujo Góes.»

« Fortaleza, 4—Cumprirei lealmente ordens governo. Tudo providenciarei.—General Clarindo, governador.»

Apresentaram-se no dia 5 ao Sr. generalissimo os Srs. general de brigada João Severiano da Fonseca, coroneis Dionisio Cerqueira, Rosa Junior, Pires Ferreira e Argollo; tenente-coroneis Oliveira Galvão, Soares Neiva, Valladão, Bezerril e Menna Barreto; majores Fonseca e Silva, Caetano de Albuquerque e Bellarmino; capitão Athayde e tenente Jesuino de Albuquerque.

Apresentou-se tambem o Sr. general de divisão Almeida Barreto.

Estes Srs. officiaes apresentaram-se depois ao respectivo ministro.

Foi creada uma commissão militar pelo seguinte acto do poder executivo.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve nomear o general de divisão José de Almeida Barreto para presidente da commissão militar de processo e julgamento, instituida pelo art. 3° do decreto de 3 do corrente, que declarou em estado de sitio o districto federal e a cidade de Nitheroby, ficando autorisado o mesmo general para designar os officiaes que devem fazer parte da dita commissão.

Capital Federal, 4 de Novembro de 1891.—Manoel Deodoro da Fonseca.—Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Foram nomeados para a commissão supra e da qual é presidente o general Almeida Barreto, os Srs. generaes de divisão Antonio Maria Coelho e Candido Costa e de brigada João Manoel de Lima e Silva e os contra almirantes Ricardo da Cunha, Castro e Freire, José de Coelho Netto e auditor de guerra para o mesmo o bacharel Firmino Gomes da Silveira.

« A cidade está em completa paz; a tranquillidade publica não soffreu a minima alteração», affirmámos hontem ao noticiar os factos que se prendiam á dissolução do congresso nacional, diz o *Paiz*, de 6. Hoje repetimol-o ainda. A cidade conserva o seu aspecto normal. Não ha de extraordinario senão o movimento das patrulhas e das forças da guarnição, todas mantidas promptas para a repressão de qualquer alteração da ordem publica.

As praças da brigada policial que fizeram a ronda da cidade conservaram-se de carabinas embaladas. Assim ficarão durante o tempo em que durar o estado de sitio.

Por seu lado, o Sr. Dr. Oliveira Ribeiro, chefe de policia, não se tem afastado da direcção dos serviços que lhe incumbem nem mesmo nas horas do mais indispensavel repouso. S. Exc. já adoptou e mandou adoptar todas as providencias precisas para garantia da propriedade e dos interesses communs.

— Eis o decreto que declara em estado de sitio o districto federal e a cidade de Nictheroy e toma outras providencias para a manutenção da ordem publica.

ILEGÍVEL

O presidente da republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Tendo em vista os factos e circumstancias constantes do manifesto dirigido nesta data ao paiz e dos quaes se evidencia o imminente perigo que correm a conservação e estabilidade da forma republicana consagrada pela Constituição de 24 de Fevereiro do corrente anno.

Considerando que é da maxima urgencia atalhar desde logo o movimento, que no sentido da restauração monarchica, para deshonra e ruina da patria, começa a operar-se e patentemente se revela ainda aos menos perspicazes;

Considerando que a salvação e segurança das novas instituições, que tanto incremento e prosperidade vão dando ao paiz, exigem promptas e extraordinarias providencias na altura dos gravissimos perigos que a estão ameaçando:

Resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º São declarados em estado de sitio o districto federal e a cidade de Nitheroy e suspensas as garantias constitucionaes pelo prazo de dous mezes.

Art. 2º Serão severamente reprimidos quaesquer actos e manifestações contrarias á ordem e á segurança publica.

Art. 3º O governo nomeará uma commissão incumbida de processar e julgar summariamente os inimigos da republica e os que por qualquer forma contribuirem para alterar a ordem publica.

Art. 4º Serão, sem demora nem processo, deportados, para lugar que no acto se designará os cidadãos que o devem ser, a bem da segurança publica e da estabilidade da forma republicana, e em geral os que perturbarem gravemente a ordem, ou se lhe tornarem perigosos.

Art. 5º O governo opportunamente dará conta ao congresso nacional das providencias excepcionaes tomadas em virtude deste decreto.

O ministro de estado dos negocios da justiça o faça executar.

Capital federal, em 3 de Novembro de 1891, 3º da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Como uma das consequencias do estado de sitio, pessoa nenhuma se poderá agora retirar para o estrangeiro ou para os estados da União, sem apresentar no acto da compra da passagem um salvo-conducto assignado pelo chefe de policia, o Sr. Dr. Oliveira Ribeiro.

Esse salvo-conducto já hontem foi reclamado por alguns dos ex-deputados que se pretendem retirar para os estados de Minas Geraes, S. Paulo, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, dos quaes eram os representantes na camara.

— O Sr. conde de Figueiredo foi hontem intimado a comparecer sem demora, na repartição da policia. A intimação partio do Sr. Dr. Oliveira Ribeiro.

Obedecendo a ella, o Sr. conde de Figueiredo lá se apresentou e ouvio as demoradas observações que essa autoridade entendeu conveniente fazer-lhe.

O Sr. conde ficou ainda intimado a ir todos os dias á policia das 11 horas da manhã ao meio dia, para que se tenha assim a affirmação diaria da sua estada nesta capital.

Essa providencia foi tomada por constar que o Sr. conde se pretendia retirar para a Europa.

Igual intimação foi feita ao Sr. barão de Drummond. Este, porém, não póde comparecer na policia por não o permittir o seu estado de saude.

Ao quartel-general de marinha apresentou-se no dia 5 o contra-almirante Manhães Barreto, deputado ao Congresso pelo Estado do Rio.

—

O governo recebeu os seguintes telegrammas:

Ouro-Preto, 5.—Barão de Lucena—Adhiro com meus amigos do Estado á solução decretada, unico meio de obstar-se a anarchia.—Alberto Moretzon Monteiro de Barros.

Itaguahy, 5—Barão de Lucena—Peço-vos feliciteis ao chefe da nação a iniciativa que tomou pelo bem geral.—Delegado de policia.

Recife, 5—A Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, compenetrada dos altos sentimentos de patriotismo e coragem civica que determinaram a energica medida da dissolução do Congresso Federal, decretada por V. Exc. a 3 do corrente, e convencida de que aquella corporação, dominada, como se achava, de paixões politicas, estava incompatibilisada para servir de animo calmo, á causa sagrada da nação brazileira, congratula-se com V. Exc.—José Maria de Albuquerque Mello, presidente.—Antonio Estevão de Oliveira, 1.º secretario.—Arthur Henrique de Albuquerque Mello, 2.º secretario.

Victoria, 4—Fico sciente do telegramma do Sr. ministro do interior. Podem o governo e o generalissimo contar com toda minha lealdade, e que empregarei todos os esforços para garantir a ordem publica. Communicarei o que occorrer e pedirei as providencias de que possa precisar.—Governador.

Recife, 5—Perfeitamente identificado com a patriotica medida tomada pelo decreto de ante-hontem dissolvendo o Congresso Federal congratulo-me cheio de enthusiasmo com V. Exc. Reina aqui completa paz e estou prevenido para manter a ordem em qualquer hypothese.—O governador, J. A. C. da Silva.

Recife, 5.—Os bons pernambucanos cheios de patriotismo e de fé nas instituições republicano-federativas e na alta columna que os sustentão patrioticamente representados pela veneranda figura do primeiro soldado brazileiro, congratulam-se com V. Exc. pelo acto de varonil energia da dissolução do congresso, imposto pela força das circumstancias e pela necessidade de bem servir a causa sagrada da patria. A ordem e a tranquillidade publica se conservam aqui inalteradas e apenas por prudencia e prevenção estou habilitado a mantel-as em qualquer hypothese.—O governador, J. A. C. Silva.

S. Paulo, 5.— Cumprimento a V. Exc. pelas medidas tomadas para inutilisar os planos de restauração monarchica. Aqui reina completa tranquillidade, que espero não será perturbada.—A. Braziliense, presidente do Estado.

Juiz de Fóra, 5. — Congratulações pelo vosso alto patriotismo.—Dr. Ernesto de Andrade Braga.

Livramento, 4—Felicito-vos pela medida que tomastes. Contai commigo em qualquer terreno.—General Isidoro Fernandes.

Larangeiras, 4.—Felicitamos vossa attitude e do vosso governo dissolvendo o congresso.—Francisco José de Vasconcellos, presidente da intendencia—Thomaz Vinhas—Manoel David—Belmiro Carvalho—Pedro Telles, intendentes—Alfredo Silva—Antonio Paixão—Domingos Anacleto—Pedro Alexandrino—Evangelino Faro—José Cupertino — Dionysio Relles — Xavier dos Santos — Eugenio Silva—Vital Vasconcellos—João Vasconcellos—Dr. Alvaro Oliveira—Hermenegildo Oliveira — Augusto Nery—Manoel Joaquim Barreto—José Diniz Faro—Secundino Correia—Antonio Linhares — Luiz Telles — Marcionillo Mello—Antonio Gervasio Delminio—José Oliveira — Ernesto Daltro — José Themistocles Diniz.

Victoria, 5—Não ha novidade. O batalhão e o corpo sob minhas ordens promptos. Accordo perfeito com o governador. Felicitamos o generalissimo. — Major Tobias, commandante do 24º batalhão.

Pernambuco, 5 — A guarnição deste districto felicita-vos, e bem assim o benemerito presidente da republica, pelo acto de alevantado patriotismo que acaba o governo de praticar.

Em seu nome apresento-vos os protestos de alta estima e inteira adhesão. Perfeita tranquillidade.—General, Ewbank, commandante do 2º districto militar.

Recife, 5 — Felicitações pela medida de salvação publica. — Netto Campello.— Gomes Parente.

Recife, 5—Parabens pelo acto de bravura patriotica.—Mallet.

Recife, 5 — Perfeitamente identificado com a patriotica medida tomada pelo decreto de ante-hontem dissolvendo o congresso federal, congratulo-me cheio de enthusiasmo com V. Exc.

Ha aqui completa paz, mas, conforme as ordens, de V. Exc. estou prevenido para manter a ordem em qualquer hypothese.—O governador, J. A. C. da Silva.

Recife, 5 — Estou perfeitamente identificado com a patriotica medida tomada pelo decreto do dia 3 do corrente, dissolvendo o congresso federal.

Congratulo me cheio de enthusiasmo com V. Exc. A paz neste estado é completa e estou prevenido para manter a ordem.—O governador, J. A. C. da Silva.

Fortaleza, 5—A força está prompta para manter a ordem. Telegramma particular passado pelo cabo submarino noticia dissolução; nada mais occorreu. — General, Clarindo, governador.

—

Já estão restabelecidas as communicações telephonicas.

—

O serviço dos telegraphos tem sido feito regularmente e sem nenhuma interrupção.

Para prevenir qualquer acontecimento, porém, a estação central está desde ante-hontem guardada por uma força de infanteria de linha.

— O Dr. Thomaz Gomes da Silva, chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, enviou em data de ante-hontem o seguinte officio ao Sr. ministro do interior.

« Tenho a honra de vos communicar que me acho sciente dos decretos de hontem, pelos quaes o Sr. Generalissimo presidente da Republica resolveu dissolver o congresso nacional, e declarar em sitio a Capital Federal e esta cidade, suspendendo as garantias em bem da estabilidade do regimen republicano federativo, da ordem e segurança publica; cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. governador deste Estado, que, secundando os esforços do honrado patriota que se acha á frente dos negocios da União, a administração deste Estado não poupará esforços afim de serem mantidos os intuitos contidos na proclamação que acompanhou os citados decretos, e manterá a ordem em sua plenitude. »

A ordem publica mantem se inalterada em toda a cidade de Nictheroy.

A policia do estado já adoptou todas as providencias precisas.

— O Sr. barão de Lucena recebeu do Banco União Ibero Americana a seguinte mensagem:

« A S. Ex. o Sr. Barão de Lucena, digno e energico ministro da fazenda da republica do Brazil, a directoria do Banco União Ibero Americana, com enthusiasmo felicita pelo patriotico acto de 4 do corrente, que garante a paz e a tranquillidade publica e assegura ao povo, que prospero é o estado financeiro da Patria. »

Estado do Rio Grande do Sul

Temos data até 30 do passado.

O Dr. presidente do Estado promulgou a lei n. 1 fixando em 32 o numero de deputados e não preenchimento das vagas existentes.

— A commissão de orçamento apresentou hoje parecer da lei para 1892

Propõe a reducção da receita e despeza...... 374:500$.

O subsidio do presidente do Estado soffre a reducção de 1:000$000; policia 177:000$0000; arrecadação e fiscalisação das rendas 70:000$.

Augmenta de 25:000$000 a 75:000$000 a verba—eventuaes.

Fixa 2 0/0 sobre a taxa de industrias e exportação; 5 0/0 maximo. sobre artigos agricolas; 970 0/0 sobre productos bovinos, taxados 1 370

Para chegar ao equilibrio do orçamento, corta algumas verbas taxando novos impostos.

Dos sete membros tres votaram pelo projecto integral do presidente do Estado.

O parecer foi a imprimir afim de ser distribuido e entrar talvez sabbado em primeira discussão.

— Foi approvado o parecer da commissão de petições indeferindo o pedido da União Republicana de Pelotas, ácerca da pensão em favor do tenente coronel Bernardino Pires, visto caber somente ao presidente do Estado concedel-a de conformidade com o artigo 20 § 24 da constituição.

— Foi promulgada hontem a lei organica do municipio de S. Borja.

— Chegou o Dr. Assis Brazil

— Falleceu no Rio Grande o negociante José Soares Vianna, um dos mais antigos moradores daquella cidade.

Estado de S. Paulo

Datas até 3 de Novembro.

— Falla-se que occuparão: a pasta da instrucção e interior, o Sr. Carlos Villalva; da justiça e policia, o Sr. Cardoso de Mello; da fazenda, o Sr. Celidonio Reis; da agricultura e obras publicas, o Sr. Salles e Oliveira.

— Parece que vai ser adquerida uma folha desta cidade para acompanhar o governo do Estado; havendo quem diga que a sua direcção será confiada ao senador Pereira Barreto, que terá como auxiliares intelligentes deputados e senadores

— Consta que os amigos do governo deliberaram apresentar a candidatura do Dr. Carmo Cintra para o lugar vago no Congresso do Estado.

Capital Federal

Datas até 6 do corrente.

Além das noticias que mais acima publicamos encontramos a seguinte que foi publicada pelo *Paiz* em sua edição do dia 4 do corrente.

« Estiveram hontem á tarde no palacete do Sr. presidente da republica alguns dos seus secretarios de estado, que depois reuniram-se na casa de residencia do Sr. barão de Lucena, ministro da fazenda.

« Tambem á noite reuniram-se no palacete Itamaraty o Sr. barão do Rio Apa, ajudante general do exercito e quasi todos os commandantes dos corpos da guarnição, entre os quaes os Srs. coronel Piragibe, commandante do 10; coronel Tamarindo, commandante do 24º; major Bento Gonçalves, commandante do 22º; coronel Pedro Paulo, commandante do 1º; coronel Solon, commandante do 9º; coronel Estevão Ferraz, commandante do 23; tenente-coronel Olympio Ferraz, commandante do 7º; coronel Hermes, commandante do 2º de artilharia; tenente-coronel Osorio de Paiva, do 2º de policia e major Joaquim Ignacio, commandante interino da cavallaria de policia. »

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor costeiro recebemos as seguinte noticias:

Estado de Sergipe

Datas até 8 de Novembro.

— O governador do Estado fez distribuir-se no dia 5 á tarde o seguinte boletim:

O governo central, representado pelo Sr. ministro do interior, acaba de dirigir me um despacho telegraphico communicando:

« Que por altas conveniencias da nação dissolveu o Congresso Nacional;

Que para acautelar a ordem publica, ameaçada por especuladores e desordeiros, foi declarado em estado de sitio o districto federal e a cidade de Nictheroy; e sel-o-ha tambem outro qualquer ponto do paiz, onde esta medida se torne necessaria;

Que, em circumstanciada mensagem ao paiz, o marechal presidente da republica deu conta dos motivos que actuaram para este seu procedimento;

Que, finalmente, contava com o meu patriotismo e energia para manter a ordem aqui, garantindo me para isso os auxilios de que podesse necessitar. »

Comprehende a população sergipana a gravidade e importancia destes acontecimentos. Mas, muito confio dos sentimentos e patriotismo de meus concidadãos para pôr em duvida que saberão elles manter se na altura de seus deveres, auxiliando-me em conservar inalteravel a ordem publica, e dispensando-me assim de qualquer medida extraordinaria.

Nesta convicção acabo de telegraphar ao governo da união, assegurando o respeito do povo sergipano á lei e ao direito e o seu amor ás instituições vigentes, e espero não ser desmentido em minhas previsões.

Palacio do governo, em Aracaju, 4 de Novembro de 891.—Vicente L. de Oliveira Ribeiro.

Estado das Alagoas

Datas até 11 de Novembro.

— Publicaram as folhas os seguintes officios:

N. 171.—2ª secção.—Governo do Estado das Alagoas, em Maceió, 6 de Novembro de 1891.—Na edição de hoje do jornal que, com o titulo *Cruzeiro do Norte* se publica nesta capital e que vos remetto, lê-se um artigo redactorial que, por alarmante e attentatorio da ordem publica está a exigir prompta e immediata intervenção da autoridade no sentido de fazer cessar a propaganda, que alli se move, subversiva, dos bons principios.

Embora conheça eu e faça justiça ao espirito pacifico e ordeiro do povo alagoano para que de modo algum receie que tenham echo as doutrinas que prega o referido jornal em detrimento da paz publica, ao governo incumbe, todavia, o rigoroso dever de estar attento e vigilante á manutenção da ordem, impedindo que os elementos de perturbação exerçam sua acção malefica, maxime nas circumstancias especiaes em que se acha o paiz.

Recommendo-vos, pois, que, como medida de prudencia que a todo cidadão deve interessar, vos entendais com os redactores e editor proprietario do referido jornal, cujos nomes estão estampados no frontespicio do mesmo, fazendo-lhes sentir a conveniencia de não proseguirem no reprovado intento, que em termos claros e positivos manifestaram, de concitar o povo á revolta armada contra as autoridades constituidas e aguardar para com estas o respeito e acatamento que lhes são devidos, mantendo-se o jornal em posição compativel com a imprensa digna do nivel moral e da civilisação do nosso meio.

O governo confia que não será levado a usar de outras medidas para reprimir manifestações que ameacem perturbar a paz e tranquillidade publicas e a segurança individual de que ora gozamos, porque está na consciencia dos espiritos esclarecidos e bem intencionados a necessidade de ser cada cidadão um defensor da ordem.

Saude e fraternidade —Manoel de Araujo Góes ao Sr. Dr. chefe de policia.

N. 172.—2ª Secção.—Governo do Estado das Alagoas, em Maceió, 7 de Novembro de 1891.—Informai-me acerca do resultado da providencia que hontem recommedei por officio n. 171.

Saude e fraternidade. — Manoel de Araujo Góes ao Sr. Dr. chefe de policia.

—

N. 471.—Secretaria de Policia do Estado das Alagoas, em Maceió, 7 de Novembro de 1891.—Em resposta ao vossos officios de hontem e hoje, sob ns. 171 e 172, tenho a informar-vos que mandei chamar o proprietario e o redactor do Jornal « Cruzeiro do Norte » apenas comparecendo o primeiro, capitão José Leocadio Ferreira Soares, que me declarou achar-se fóra da capital aquelle redactor, e prometteu que seu jornal sahiria d'ora em diante com outra linguagem—moderada e respeitosa. Esta chefia tendo-lhe feito certas ponderações no sentido de orientál-o sobre os desvios do citado « Cruzeiro », o mesmo capitão José Leocadio mostrou-se de accordo com essas ponderações e revelou estar disposto a retroceder.

Saude e fraternidade —Ao cidadão Manoel de Araujo Góes, muito digno vice-governador do Estado.—O chefe de policia, Francisco José da Silva Porto.

TRANSCRIPÇÕES

Pessimistas

(Do *Correio do Povo*)

O telegramma do *Jornal do Commercio*, em outra secção transcripto, accusa anciedade no maior mercado europeu, produzida pela quéda do cambio, a qual não póde ser attribuida a causas economicas, nem á desconfiança na politica do governo brazileiro.

O Estado tem supprimento de fundos em Londres para saldar os seus compromissos e despezas exteriores até junho do anno vindouro, a producção desenvolve-se, a renda augmenta, protegida pela paz interna e externa, e nos horisontes politicos, felizmente claros, nada justifica receios ou desconfianças no futuro.

Em consequencia attribue o correspondente do *Jornal* a crise monetaria á quantidade e qualidade do papel bancario em circulação: não achamos, porém, fundada essa opinião, porque, com effeito, não ha excesso de moeda fiduciaria emittida.

Mesmo attingindo esta ao maximo fixado na mensagem presidencial ao Senado, não seria excessiva e para verifical-o basta attender a que o quociente de 600 mil contos de réis distribuidos pela população de 15 milhões de habitantes, dá para cada um 40$, quantia interior ao mais baixo preço do salario de um operario da infima especie.

Cumpre ainda lembrar que esse maximo foi fixado antes da extincção do elemento servil e não provocou protestos, nem reputou-se excessivo, quando é certo que naquelle tempo eram outras as condições da actividade mercantil e industrial, que nos tres ultimos annos desenvolveu proporcionalmente mais do que em todo o longo periodo do regimen monarchico.

Moeda fiduciaria excessiva não ha; o que se póde dizer é que ella é victima da campanha de depreciamento, emprehendida dentro e fóra do paiz contra a principal fonte de emissão,—o Banco da Republica.

As consequencias desse estado da moeda fiduciaria não prejudicam os interesses dos mercados europeus commercialmente relacionados com o Brazil,—transacções realisadas sobre base metallica, cuja acquisição em especie ou por operações de cambio prejudicam sómente o consumidor brazileiro.

E a prova disso é que á gente de Londres, conforme o mesmo telegramma, seria agradavel que se fechassem as emissões revertendo a respectiva faculdade ao governo com direito exclusivo.

Realisada por banco ou pelo Estado, os effeitos economicos da emissão são identicos, notando-se que menos garantia e maior onus offereceriam as do Estado.

Mais agradavel á gente de Londres—temos certeza—seria a ultima hypothese; ou, em termos mais claros, a restauração do antigo systema financeiro, de que eram motores o papel-moeda e os emprestimos externos.

A politica financeira adoptada pelo Governo Provisorio teve por objectivo principal libertar o Estado dos compromissos exteriores, estancando assim abundante e perenne manancial nutridor da especulação que tirava das operações de credito pingues lucros.

O Brazil era um excellente freguez que se absteve, e d'ahi a impressão desagradavel que a actual politica financeira produz.

Accresce que a essa opinião não devem ser estranhos o convenio commercial com os Estados Unidos da America do Norte e as disposições para o estreitamento das relações mercantis americanas, attrahindo aos mercados consumidores do sul um poderoso fornecedor que vai competir com os inglezes

A guerra ao Banco da Republica tem finissimos tarticos em toda a parte, e a *gente* ingleza, morta de amores pelo Brazil, entende que é necessario impedir emissões, *mesmo a custa da* liquidação do Banco da Republica.

Esse é o objectivo unico; a reforma financeira não passa de pretexto, pois della não cogitou os pessimistas demolidores.

Os que tem por *delenda Carthago* a ruina desse banco não conhecem intensidade do mal que promovem, nem as suas condições favoraveis a ponto de offerecerem as mais solidas garantias a confiança publica.

Esse telegramma, como opinião, não tem outro valor senão o da extraordinaria opportunidade e coincidir com a discussão das medidas financeiras no Congresso.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Reuniram se hontem as duas casas do Congresso.

Senado—Effectuou a sua 63ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 11 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do engenheiro Paulo José de Oliveira requerendo que se autorise o governador do Estado a contractar com elle, mediante certas bases, a organisação de uma empreza para auxiliar a força hydraulica para fins especialmente industriaes.—A' 4ª commissão.

Foram lidos os seguintes pareceres, todos da 3ª commissão:

N. 51. Approvando as emendas feitas pela camara dos deputados á resolução iniciada no senado pelo projecto n. 7 organisando a secretaria das finanças.

N. 52. Approvando as emendas feitas pela camara dos deputados á resolução iniciada no senado pelo projecto n. 8, organisando a secretaria de instrucção publica e particular, assistencia publica e estatistica.

N. 53. Approvando, tal qual veio da camara dos deputados, a resolução nella iniciada pelo projecto n. 49, autorisando a abertura de creditos supplementares.

O Sr. Drummond, pela ordem, requereu e obteve que fossem estes pareceres dados para ordem do dia, da proxima sessão, devendo todos ser publicados apenas no jornal da casa.

O mesmo Sr. senador procedeu á leitura de um projecto, sob n. 14, por elle assignado e pelos Srs. Pitanga e Felisbino, organisando a secretaria de agricultura, commercio obras publicas, correio, telegraphos, immigração, colonisação artes e industrias.—Foi a imprimir.

Não havendo nenhum dos Srs. senadores presentes querido utilisar se da palavra para occupar-se de assumptos reservados á 1ª hora da sessão, o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão sem debate o projecto n. 12 de iniciativa do senado, alterando disposições dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891. Foi remettido á commissão de redacção.

O Sr. Drummond, pela ordem, requereu e obteve que, além de ser publicado em avulsos, o fosse tambem no jornal da casa, afim de poder ser dado para a proxima ordem do dia, o projecto n. 14.

Veio á mesa e foi a imprimir, sob n. 54, um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 22 approvado nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 6 e 14 de iniciativa do senado; discussões unicas dos pareceres ns. 51 e 52, approvando emendas da camara dos deputados aos projectos n. 7 e 8 do senado e 2ª discussão do parecer n 53 approvando a resolução da camara sobre a abertura de creditos supplementares.

Camara—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, tendo comparecido 18 Srs. deputados.

Lida foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Petição da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, reclamando contra o imposto de 4 % pagos na Alfandega, nos termos das leis ns. 1,899 e 2,031 e ao qual se refere o projecto n. 35.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos e a imprimir os projectos seguintes, precedidos de pareceres de ns. 257 e 253:

N. 57. Da commissão de petições, aposentando com os vencimentos a que tiver direito, o ex collector de Goyanna, Sebastião José da Costa Trigueiro;

N. 58. Da commissão de fazenda e orçamento, concedendo á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, isenção de impostos estaduaes sobre os machinismos ferramentas e material necessarios ás officinas do Lyceo de Artes e Officios, etc.

O Sr. Milet requerendo para serem incluidos na ordem do dia os projectos ns 28 e 32, informou-o o Sr. presidente de que ambos esses projectos se achavam na ordem dos trabalhos e opportunamente seriam discutidos.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados, em 3.ª discussão os projectos seguintes:

N. 10, do Senado, organisando a Secretaria de Justiça Legislação, Policia e Segurança Publica;

N. 11, do Senado, creando no Recife o logar de juiz privativo dos feitos da fazenda municipal; tendo orado o Sr. Constantino Braga;

N. 9, do Senado, determinando que os vencimentos dos empragados do Estado, nos logares que se crearem ou vagarem, serão divididos em tres partes iguaes, duas como ordenado e uma como gratificação;

N. 52. Da Camara, autorisando a innovação do contracto da Companhia do Beberibe.

Continuando a 2.ª discussão adiada do projecto n 28, que organisa os municipios, foram approvados os decretos 1.º e 2º sem debate; sendo, depois de orarem os Srs. Regueira Costa, Cornelio da Fonseca, Ayres Bello e Milet, apresentado um requerimento do Sr. Arthur de Albuquerque para ficar adiada a discussão por 24 horas, requerimento que á falta de numero deixou de ser votado.

Encerrou se a 2ª discussão do projecto n. 32, depois de orarem os Srs. Milet e Ayres Bello, que enviou á mesa uma emenda ao substitutivo, a qual foi apoiada, não se votando ainda por falta de numero.

Os projectos ns. 9 e 11 do Senado vão ser enviados á sancção por terem sido adoptados taes como vieram d'alli; e de n. 52, da Camara, foi remettido á Commissão de Redacção, e com relação ao do n. 10, do Senado, officiou se a este enviando copia de emenda approvada afim de ser sujeita a sua deliberação.

A ordem do dia para a sessão de hoje é: 2ª discussão dos projectos ns 54, 55 e 53, e continuação da antecedente.

Anniversario da Republica—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, amanhã á 1 hora da tarde, no palacio da governação, recebe as pessoas que o quizerem comprimentar, em manifestação de regosijo pelo 2º anniversario do advento da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

15 de Novembro—Em commemoração a essa data gloriosa preparam-se festejos que constarão do seguinte:

Ao alvorecer de amanhã o 2º batalhão de infanteria tocará em frente do Quartel General, a do 14º em frente ao palacio do governador e a do Arsenal de Guerra no jardim do Campo da Republica, retirando-se em passeata pelas principaes ruas da cidade.

A's 10 horas da manhã os já mencionados batalhões, a bateria de artilheria, a companhia de cavallaria da guarda local formarão em brigada sob o commando do coronel Teixeira Junior, na praça do Arsenal de Guerra, desfilando depois pela rua 15 de Novembro para formar em parada no campo da Republica, donde retirar-se-ha em columnas de batalhões pela frente do Palacio.

Os quarteis e estabelecimentos civis e militares illuminarão as suas fachadas hoje e amanhã.

Na tarde de amanhã a banda do 2.º batalhão tocará no jardim do Campo da Republica, a do 14.º no da praça Maciel Pinheiro, a do Arsenal de Guerra no jardim 13 de Maio.

— A guarda nacional deste Estado, incorporada irá comprimentar o Exm. Sr. governador, significando-lhe o jubilo de que se acha possuida pelo 2.º anniversario da proclamação da Republica.

Igreja do Espirito Santo—Nessa igreja começa amanhã ás 7 horas da noite o setenario do Sr. Santo Christo dos Milagres, cuja festa será celebrada no dia 22 do corrente.

Arsenal de Marinha—Acha-se aberta nessa repartição a inscripção de concurso para provimento do cargo de escrevente da directoria de machinas do mesmo Arsenal.

Companhia da estrada de ferro de S. Francisco—Está pagando o 56.º dividendo relativo ao semestre vencido em Junho ultimo.

Club Carlos Gomes—Hoje realisa o seu sarão mensal, reunindo em seus salões uma escolhida sociedade, que distingue sempre as festas desse sympathico club.

Caxangá—Amanhã festejam nesse arrabalde o 2.º anniversario do advento da Republica Brazileira, promovendo os artistas Flaviano Coelho e Lyra uma representação no theatrinho Chalet.

Esse espectaculo constará de uma apotheose, representando a—Republica,— do drama em 1 acto A Filha do Marinheiro, da scena comica O Defensor da Classe Caixeiral e da chistosa comedia em um acto—Um marido em calças pardas.

Vapor para Fernando—De ordem do Exm. governador do Estado, foi transferida para o dia 18 do corrente a viagem do vapor « Beberibe » para o presidio de Fernando.

Vaccinação directa—No Instituto Vaccinico Municipal teve hontem lugar a 18ª sessão de vaccinação publica, com lympha extrahida directamente de um vitello de raça tourina de 5 mezes de idade, que para o serviço do Instituto foi offerecido pelo Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Achavam-se as pustulas vaccinicas em perfeito desenvolvimento fornecendo lympha pura para a vaccinação de grande numero de individuos, dos quaes a maior parte foi de crianças.

O serviço da vaccinação foi prestado pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e auxiliar, tendo assistido ao trabalho o Dr. Epiphanio Sampaio.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. major Meirelles e faz a ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

Fará a guarda da Thesouraria de Fazenda um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Chapelaria Modelo—Os lindos cartões chromos de que hontem demos noticia, foram-nos gentilmente offerecidos pela nova e elegante Chapelaria Modelo, onde o publico encontrará o que de mais apurado no genero tem vindo ao nosso mercado.

Casamento civil—No juizo de casamentos do 1º districto foram lidos hontem os seguintes:

2ª. proclamas

De Augusto José de Carvalho Santos, com Joanna Baptista Gomes de Oliveira, ella solteira, elle viuvo, residentes a freguezia de S. José.

De Joaquim Eustaquio das Neves com Rosa Leite de Farias, solteiros residentes, elle em S. Antonio, ella em S. José.

De Henrique Borges da Silva com Maria da Gloria Gomes da Silva, solteiros, elle residente a freguezia da Boa-Vista, ella na de S. José.

1º proclama

De Augusto Domingos da Silva com Porcina Engracia Ribeiro, elle residente a freguezia de S. Antonio, ella a da Boa-Vista.

— No mesmo juizo do 2º districto tambem foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª proclama

De Sebastião de Souza Lima, com Joaquina Ricci de Sant'Anna, moradores na freguezia da Boa-Vista.

1.º proclamas

De Eduardo dos Reis com Marcolina Maria Pereira Guimarães, moradores na freguezia da Boa-Vista.

De Silvino Antonio Francisco Carnello, morador na freguezia da Boa-Vista, com Emilia Martiniana dos Santos Barros, moradora na freguezia de S. José.

De Pedro Barbosa da Silva Netto, morador na freguezia de Santo Antonio com Margarida Santiago Machado Rios, moradora na freguezia da Boa-Vista.

De Joaquim Claudio Pereira Junior, com Zulmira Paulina de Castro e Silva esta moradora na freguezia da Boa Vista e aquelle na da Varzea.

Escola Normal—Damos o resultado dos exames havidos hontem nesse estabelecimento:

1º anno—1ª cadeira

Antonio Ribeiro de Araujo, João Epiphanio de A. Cavalcante e Maria do Carmo da Silva Santiago, plenamente.

Elysio F. Martins Ribeiro, Pedro de Alcantara da C. Lima, Antonio Nunes de Barros Correia, Severina C. de Araujo, Leopoldina T. Cordeiro Campos e Zulmira L. de Siqueira Cavalcante, simplesmente.

2 reprovados.

2º anno—3ª cadeira

Carlota da Cruz Ribeiro e Alice Pereira da Cunha, distincção.

João Valente da Cruz Junior, Luiza de Azevedo Villarouco, Zulmira Cabral, Olindina Maria Leão Cordeiro, Capitulina Tercilia de Dacia, Gertrudes Alves Ferreira, plenamente.

Joviano de Mello Vieira, Olavo Simplicio de F. Almeida, Luiz Maximino P. de Araujo, Maria Carolina P. de Mendonça, Mathilde de A. Villarouco, Maria Thereza Ferreira Lima, Belisa Ferreira da Silva Araujo, Julia Ferreira Soares, Adelina A. Alves da Guarda, Donata da Conceição Silva, Maria Rodrigues Barbosa, Maria Seraphina de Mello, Lilia de Drummond, Maria Rosa Vieira de Mello, Anna Placida P. de Paz, Neomisia Rosa Rodrigues Beirão e Emilia Ferreira da Cunha, simplesmente.

2 reprovados no oral e 4 na escripta.

3º anno—8ª cadeira

Antonio Gonçalves Costa, Francisca Emilia Uchoa Cavalcante, Francisca Ermelinda de A. Vasconcellos e Thereza Julieta de A. Vasconcellos, distincção.

João de Deus e Silva, Italina Affonso de Souza José Simplicio de B, Franco, e Mathilde Francisca Costa plenamente.

Isabel O. Lins Ferraz, simplesmente.

Continuam hoje os exames no 3º anno na 8ª cadeira, no segundo na 5ª 7ª no 1º calligraphia.

Como o rabo na ratoeira—Pelo Sr. capitão Magalhães foram ante hontem presos em flagrante dous subditos allemães quando pretendiam penetrar no estabelecimento commercial Lunch Room, sito a praça do Commercio n. 24, para cujo fim se haviam guindado a cornija do referido estabelecimento servindo-se de uma corda

Delegacia de Terras e Colonisação—Conforme o edital publicado em outra secção d'esta folha, termina hoje ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Delegacia de Terras e Colonisação, o praso para recebimento de propostas dos que quizerem contractar o levantamento da planta topographica da ilha de Itamaracá.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas e estampilhadas e serão abertas em presença dos interessados ou de seus procuradores.

Castellar—O grande tribuno hespanhol, actualmente em Pariz, trabalha valentemente e não quer ouvir fallar em politica. Tem em conclusão dous volumes, um sobre o centenario de Christovão Colombo e outro sobre os oradores hespanhoes, ambos encommendados por um importante editor de New-York.

O seu livro sobre cathedraes, foi comprado por um editor inglez.

A casa Hachette pedio-lhe um capitulo sobre Madrid para um livro consagrado ás grandes capitaes européas.

A esses trabalhos absorventes reunindo-se as chronicas que elle tem de escrever para jornaes sul americanos, verifica-se que não lhe sobra tempo para divertir-se.

Sobre a politica hespanhola pensa elle que, definitivamente radicada a republica em França, estabelecido na Hespanha o suffragio universal, graças aos seus esforços, o tempo fará o resto.

Passagem a immigrantes—Pelo Sr. coronel inspector geral de Terras foi autorisado, em telegramma de 10 do corrente, o Sr. delegado Dr. Barata Góes, a dar passagens para qualquer Estado, aos immigrantes procedentes da Europa e que não quizerem ficar em Pernambuco.

Movimento de immigrantes — Ao bordo do vapor «Pará», aqui chegado do sul no dia 10, vieram 9 immigrantes, para este Estado, dos quaes 8 seguiram para a Colonia Barão de Lucena e um não poude ser aproveitado para o serviço da agricultura.

Igualmente seguirão no dia 11, para o «Pará», 11 immigrantes portuguezes, que haviam aqui desembarcado no dia 7 de bordo do vapor «Magdalena, procedente da Europa.

Olinda—Haverá amanhã as 8 horas do dia, na capella de Nossa Senhora do Monte, uma missa commemorativa do Patrocinio da mesma Senhora.

Gymnasio Pernambucano — Hontem terminaram nesse estabelecimento os exames de portuguez, tendo começo hoje os de latim e inglez.

As respectivas bancas acham-se organisadas deste modo:

Latim—presidente, Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro; examinadores, Drs. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e João Feliciano da Motta Albuquerque; fiscal federal, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Inglez—presidente, Revd. Dr Antonio Arcoverde Cavalcante de Albuquerque; examinadores, Drs. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e Francisco Jacintho de Sampaio; fiscal federal, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Refinadores de Pernambuco—Essa associação commercial reune-se hoje ao meio dia em sessão ordinaria.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 12 de Novembro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°3	759°09	20,16	78
9	27°4	759°22	20.02	73
12	28°,0	759°54	20.21	71
3 t.	27°9	757°87	20 36	73
6	27°,6	758°08	20.02	73

Temperatura minima—25,°75

Dita maxima—29 °00

Evaporação em 24 horas—ao sol 6m 6; á sombra 4,m0.

Chuva—nulla.

Direcção do vento—ENE com interrupções de E e NE de meia noite até 1 horas e 28 minutos da manhã; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m29 por segundo.

Nebulosidade media—0,40.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	12 de Novembro	1—42 da tarde	2m,27
B. M.	12 » »	7—53 » »	0,m48
P. M.	13 » »	1—49 da manhã	2,m42

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua de S. Miguel, em Afogados, da casa terrea n 166.

Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de 1 sobrado e uma casa em Bemfica.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 2 meiaguas e de 1 sitio.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 6 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de João Martins de Andrade; ás 6 horas no convento da Penha, pela alma de Antonio Alves da Costa.

Segunda feira:

A's 8 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de D. Constança Ayres de Almeida Freitas.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional « Beberibe »:

José Domingues Codeceira, Carlos Girardi, Leonardo Porto, Hermenegildo Porto, Raphael Nug, Affonso Arthur, João Gonçalves de Freitas, Luiz Gomes, Laureano Angelo da Silva, Miguel Antonio Ribeiro, José Vieira da Silva, Sebastião Guedes de Oliveira e Eduardo João Newton.

Chegados dos portos do sul no vapor nacional « Marquez de Caxias »:

José Luiz da Silva Tavares, Francisco de Assis Baptista, Pedro Antonio, Francisco A. Souza, Maria Angelina, Maria C. Araujo Cavalcante e J. E. Wolf.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Outubro de 1891.

Existiam 349, entrou 1, sahiram 11, existem 339.

A saber:

Nacionaes 305, mulheres 17, estrangeiros 17.—Total 339.

Arraçoados 284.

Bons 264.

Doentes 10.

Loucos 9.

Louca 1.

— Total 284.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:

José Francisco de Freitas.

Francisco José de Freitas (por fallecimento).

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 83 pessoas, sendo homens 33 e mulheres 50.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 12 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	622	
Entraram	21	
	—	643
Sahiram	15	
Falleceram	3	
Existem	625	
		— 643

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7.

Simões Barbosa ás 11.

Berardo ás 11.

Andrade Lima ás 9 1/4.

Joaquim Felippe ás 8 1/4.

Augusto Pessoa ás 9 3/4.

Pontual ás 10 1/4.

Arnobio 9 3/4.

Vieira da Cunha ás 10

Bastos de Oliveira ás 10

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Maranhão — A 3ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 18 de Novembro (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 10ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 14 de Novembro (sabbado).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 do corrente:

Escholastica Maria de Oliveira, Pernambuco, 86 annos, viuva, Graça; febre intermittente.

José da S[illegible] Boa-Vista, Pernamb[illegible] nos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

João Felix, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José; meningo encephalite.

Josepha, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; convulsões.

João, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; dentição.

Maria, Pernambuco, dias, Boa-Vista; inviabilidade.

João, Pernambuco, 9 mezes, Recife; convulsões.

Luiz, Pernambuco, 48 horas, S. José; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 6 mezes, Graça; meningite.

José Rufino do Aragão, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa Vista; gastro enterite.

Leocadio Vieira, Parahyba, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Joaquim Bezerra, Ceará, 40 annos, casado, Boa Vista; bronchite.

Francisco José Freire, Parahyba, 32 annos, viuvo Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Amaro, Pernambuco, 4 dias, Graça; ruptura no umbigo.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

FORO

O crime da rua do Rangel

RECAPITULAÇÃO FEITA PELO DELEGADO DO 1º DISTRICTO

(Conclusão)

Submetti a autos de perguntas nada menos de 21 pessoas das quaes 8 juraram como testemunhas do inquerito.

Eis o que dizem ellas:

1ª testemunha

Sebastiana Maria Leopoldina da Conceição, natural de Pernambuco, casada, com 25 annos de idade, serviço domestico, moradora á rua das Trincheiras n. 11, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, disse:

que, em dias do mez de Junho deste anno. estando em casa de sua residencia á rua das Trincheiras, por volta de meia noite, em companhia de Francisco da Costa Braga, por este lhe foi dito em conversa, que João Duello, que então acabava de chegar do Rio de Janeiro, para onde havia seguido tempos depois do assassinato do portuguez Manoel da Costa Ramos, fora o autor

dessa morte, pedindo-lhe Braga, que nada dissesse a respeito, por não querer questões com João Duello ;

que havia commettido esse crime mediante uma paga ; que ella testemunha para satisfazer ao pedido de Braga, guardára segredo, mas que tendo Braga mandado espancal-a por Duello, ella se resolveu a tornar publico o que lhe dissera Braga ;

que João Duello é geralmente conhecido como turbulento, tendo estado preso por diversas vezes, sendo que uma dellas por ferimentos feitos em um soldado, na freguezia do Recife ;

que, quando desta vez foi solto, João Duello dirigio-se a residencia della testemunha, que lhe fez ver que não mais o queria em sua casa, visto ser elle homem desordeiro ; e zangando-se Duello com o que ella lhe dizia, enfureceu se contra ella, fazendo-lhe com uma faca, um ferimento no umbigo ;

que ainda de outra vez, indo a sua casa o mesmo individuo, depois de com ella altercar, fez-lhe outro ferimento do lado direito, tendo sido pouco profundo o golpe, por ter resvalado a faca ;

que não sabe se João commetteu o crime só, ou se em companhia de outros ;

que não conhecia João Gualberto de Castro e Souza nem o João Espinca ;

que apenas de vista conhece Bernardino Caboclo, não podendo dizer cousa alguma a respeito de seu procedimento ;

e que, finalmente, fora João Duello preso em casa della por ter ido, pela segunda vez, espancal-a, pelo facto de ter ella se queixado a policia pelo que elle fizera oito dias antes, chegando a aggredil-a e ameaçando de faca em punho a um moço que se achava em sua casa.

2ª testemunha

Josepha Maria de Oliveira, natural da Bahia, solteira, com 25 annos de idade, cosinheira, moradora á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 22, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, disse :

que ao tempo em que se deu a morte de Manoel Ramos, era ella testemunha empregada em casa de Guilhermina Maria da Silva, moradora á rua das Cruzes n. 28 ;

que por volta das 4 horas da manhã do dia 6 de Dezembro do anno passado, estando ella testemunha em casa de Guilhermina, alli appareceu João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, que na vespera, cerca de 7 horas da noite, havia pedido a Guilhermina para alli pernoitar ;

que tendo Duello batido á porta da rua, ella testemunha levantou-se e chegando a varanda, reconheceu ser elle quem batia, pelo que desceu para abrir-lhe a porta ;

que, subindo, João Duello sentou-se em uma rede que existia na sala de jantar e approximando se delle ella testemunha com o candieiro, vio que elle tinha a camisa tinta de sangue, com manchas na abertura ;

que dirigindo-se ella testemunha a Duello, disse-lhe :

João o que foi isso? ao que respondeu elle : isso foi um serviço que acabei de fazer ;

que inquerindo ella testemunha, que serviço havia sido esse? Duello lhe respondera—agora mesmo acabei de matar ao marinheiro Ramos, da rua do Rangel, para elle não facilitar em homem,— pedindo Duello para ella lavar-lhe a camisa ;

que pedira-lhe que não fallasse nisso a ninguem, do contrario dar-lhe-hia dez facadas em um buraco só, matando a como fizera a Ramos ;

que amedrontada com o que acabava de presenciar, fôra lavar a camisa, que Duello vestio ainda humida ;

que Duello deitou-se na rêde, onde dormio até ás 9 horas da manhã do dia seguinte ;

que ao accordar levantou se da rêde, tomou uma chicara de café e sahio ;

que Guilhermina achando-se recolhida no seu quarto de dormir, não vio quando João Duello entrara em sua casa ;

que ella testemunha não vio Duello conversar com Guilhermina a esse respeito, mas que quando Guilhermina sahio do quarto pela manhã, ainda encontrou Duello em sua casa ;

que ella testemunha por sua vez nunca conversou com Guilhermina a tal respeito, com medo da ameaça que lhe fizera João Duello ;

que Duello ainda foi por diversas vezes á casa de Guilhermina, e quando Duello tinha occasião de approximar-se della testemunha, em casa de Guilhermina, perguntava-lhe em voz baixa :— já fallaste alguem n'aquillo? ao que ella respondia negativamente ;

que, ella testemunha, depois que sahio da casa de Guilhermina, conversou a esse respeito com Emilia Rosa da Silva, em cuja casa se achava empregada ;

que, finalmente, está no dominio publico este facto, pelo que julgou ella não dever mais guardar segredo, estando prompta a, em qualquer tempo, prestar um juramento, por ser verdade o que acaba de dizer.

3.ª testemunha

Guilhermina Maria da Silva, natural deste Estado, solteira, moradora á rua das Cruzes n. 35, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, disse:

que uma vez, em sua casa, João Duello conversando sobre o assassinato de Ramos, contou-lhe a seguinte historia, dizendo ter ouvido de pessoa que sabia do facto:

que na noite de 5 para 6 de Dezembro, indo um individuo á casa de uma mulher de visitas, chamada Francisca, por ter combinado com esta passar ahi a noite, encontrou com a referida mulher, um outro homem, que era o portuguez Ramos ;

que o tal individuo zangádo por ter sido preterido pelo portuguez, sahio, e voltando algum tempo depois, fez sahir da casa da mulher o portuguez, a quem acompanhou até seu estabelecimento commercial, á rua do Rangel ;

que, alli chegando, o alludido individuo offereceu se a Ramos para subir com elle ao 2.º andar, onde fez com que Ramos se despisse, derramando-se na occasião os cigarros que Ramos trazia no bolso do palitot ;

que ainda o mesmo individuo convidara a Ramos para tomar uma pinga na venda deste, que ficava parede meia, e para onde se podia entrar por uma porta interna ;

que descendo com o portuguez, e quando este ia abrindo a porta da venda, o individuo que o acompanhava, dissera lhe—« não quero vinho, não, »—descarregando-lhe nessa occasião os golpes que o prostraram morto ;

que tendo ella testemunha perguntado a Duello quem era esse individuo, que lhe contara semelhante historia, negou-se elle a responder ;

que de outra vez, João Duello estando em sua casa, disséra : «fallam de ter morto o portuguez ; más vejam lá se é pouco um homem dizer a uma mulher que vai dormir em casa della, e lá chegando, encontrar outro, para ver-se obrigado ou a dormir na rua ou a bater em casa dos outros fóra de horas, se não quizer dormir na rua ;

que ainda de outra vez, estando em sua casa Amós Tavora, por este lhe foi dito que havia sido João Duello quem matára ao portuguez Ramos da rua do Rangel, pedindo-lhe, porém, que ella testemunha não fallasse nisso, por não querer ter questões com Duello ; conversando ella testemunha de outra vez, com Tavora, em sua casa, entrára na occasião João Duello, e por ver ella testemunha fallar com Tavoura em voz baixa, aproximou-se della, e disse-lhe : —Vossês já estão fallando n'aquillo, heim ?, pois bem, se a cousa vier a estourar, eu lhe darei tantas facadas quantas boquinhas lhe deu sua mãe— ;

que depois dessas historias que lhe contou João Duello, acerca da morte de Ramos, ella testemunha suspeitava ter sido elle o proprio autor da morte.

Dada a palavra ao réo para contestar, disse : que, chegando em casa de Guilhermina, lhe contára apenas que o portuguez havia sido morto por dous individuos, por ter sido encontrado pelo mesmo dito portuguez em casa de uma mulher, os quaes levaram o portuguez para sua casa, em cuja escada o mataram ;

e que disse isso por ser o que geralmente se julgava na rua, que tambem se dizia na rua que esses individuos eram José Balla e Luiz Clarindo, que estiveram présos por causa deste facto ;

e que não ameaçou a Guilhermina com facadas em occasião alguma, não tendo mais occasião de conversar com ella sobre o alludido facto.

4.ª testemunha

Amós Tavora, natural deste Estado, com vinte e dous annos de idade, estudante, morador na Casa Forte, testemunha jurada, disse : que era verdade a referencia que a si fizera Guilhermina, por se achar em casa della, na occasião em que alli appareceu João Duello, não tendo, porém, ouvido a ameaça que á Guilhermina fizera Duello ;

que se achava elle testemunha, no dia seguinte ao do facto da rua do Rangel, em casa de Guilhermina, com quem conversava, quando alli appareceu João Duello, o qual tendo em uma das mãos uma pequena faca que limpava, disséra : —«quem dirá que fui eu o autor daquella morte ?»— ; á vista do que Guilhermina dirigira a ella testemunha as seguintes palavras :— Teria sido elle mesmo, sênhô ?, ao que respondeu : foi elle mesmo, mas que ella testemunha julgava ser brincadeira o que Duello havia dito relativamente áquelle facto ;

que quasi sempre que ella testemunha ia a casa de Guilhermina, ahi encontrava João Duello, ignorando se este alli dormia, porquanto as noites que ella testemunha passou em casa de Guilhermina, não aconteceu alli pernoitar João Duello ;

que não ouvira fallar em casa de Guilhermina em camisa que Josepha houvesse lavado na noite da morte de Ramos ;

que nessa noite ella testemunha passára em casa de sua familia na Casa Forte, para onde havia seguido a tarde do dia anterior, no trem de 4 horas e 45 minutos ;

que voltando no dia seguinte para o Recife no trem das 10 horas da manhã, soube, ao chegar, do facto da morte de Ramos, não ouvindo na occasião attribuir a ninguem a sua autoria ;

que ultimamente, ella testemunha tem ouvido dizer ter sido João Duello o autor da morte de Ramos, ignorando ella testemunha se com elle existem outros implicados no mesmo crime ;

que não sabe de sciencia propria, tendo apenas ouvido fallar na rua, que Manoel Rodrigues estava envolvido no facto da rua do Rangel ;

que ella testemunha tem ouvido dizer ter sido por causa de questões de mulheres que Ramos morrera ;

que ella testemunha não póde affirmar se entre Guilhermina e sua ama Josepha havia liberdade a ponto de uma contar a outra o que soubesse, e que as relações de Guilhermina com João Duello não eram de tal modo intimas a ponto d'ella ser sabedora de tudo quanto Duello fizesse ;

que a ella testemunha nunca disse Guilhermina ter contado a Elpidio cousa alguma relativamente á morte de Ramos, não podendo, portanto, ella testemunha nada dizer sobre esse ponto.

Dada a palavra ao réo para contestar disse :

que nunca dissera a testemunha ter sido elle o autor d'aquella morte.

E nada mais disse, etc.

5.ª testemunha

Francisco Rodrigues, natural do Rio Grande do Norte, casado, com 25 annos de idade, negociante, morador á rua Direita n. 20, testemunha jurada, disse :

que sahindo de sua casa por volta de 11 horas da noite de 5 de Dezembro do anno passado, afim de acompanhar a uma familia á rua de Santa Rita, ao voltar, tomou por traz do Mercado Publico, e ao enfrentar a esquina da rua do Rangel, divulgou do lado opposto, na calçada da Pharmacia Normal, tres individuos, dos quaes dous se achavam recostados á porta da pharmacia, e o outro á beira da calçada de frente para os dous primeiros ;

que adiante d'ella testemunha ia um homem idoso com duas meninas, uma das quaes já mocinha, que chamaram a attenção do cavalheiro que as acompanhava para um homem, que se achava estendido na calçada fronteira ao lugar onde estavam os tres individuos, de que acima fallou ;

que na occasião em que as mocinhas passavam pelo lugar onde se achava estendido o corpo, ella testemunha, parada na esquina da rua, via o velho observar ás mocinhas que seguissem seu caminho e não se importassem com o que viam ;

que ella testemunha notou que junto ao corpo, que jazia estendido, havia sangue, o que lhe fez desconfiar tratar-se de um crime, ao qual não eram estranhos os individuos que se achavam presentes ;

que ella testemunha temendo ser aggredida pelos taes individuos, atravessou a rua em direcção á calçada do Mercado, e quando subio a calçada deparou com um outro individuo que, tendo junto a si um cachorro preto, se abrigava debaixo de uma arvore ;

que pelo facto de o capitão João Carolino, quando subdelegado, rondar acompanhado de um cachorro, suppoz que fosse elle quem alli estivesse ; mas, que ao approximar-se, verificou ser branco quem alli estava, e não ser quem ella suppunha ;

que tendo ficado ella testemunha junto ao estabelecimento de Lopes Magalhães, na rua da Penha, vio os tres individuos, de que acima fallou, sahirem do becco do Carcereiro, seguirem para o pateo do Livramento, entrarem na rua Direita, para no oitão da igreja do Livramento, na altura da venda de Lopes & Araujo.

que dahi separaram-se os taes, voltando os dous pardos para a rua do Livramento, seguindo a direcção da rua do Duque de Caxias, e o branco voltou a esquina do Viado Branco, seguindo pelo pateo de S. Pedro ;

que como fica dito, dous dos taes individuos eram de cor parda, altos, trajavam roupa que a noite lhe pareceu escuras, sendo que um delles tinha palitot preto, e o outro usava chapéo preto de abas largas ;

que o terceiro era branco, trajava palitot amarello claro, calça de listras, chapéo de Timbó, tendo em um dos dedos um annel cuja pedra scintillava ao reflexo da luz do candieiro e trazia bengala ;

que ella testemunha não póde reconhecer a physionomia de nenhum dos tres, porque amedrontada como se achava, mal podia observal-as de longe ;

que foi em seguida para sua casa onde pernoitou, sabendo pela manhã ser do portuguez Manoel da Costa Ramos o corpo que ella vira estendido na calçada banhado em sangue ;

que logo depois do apparecimento do cadaver de Ramos, correram diversas versões sobre a causa da morte, opinando uns pelo suicidio ao passo que outros explicavam o facto como resultado de um crime, cujos autores não appareceram ;

que depois que os jornaes começaram ultimamente a tratar do facto, tem ella testemunha ouvido dizer ter sido João Duello o autor daquella morte ;

que não tem ouvido fallar em outro nome a não ser no de Manoel Rodrigues, á vista do que tem sahido nos jornaes, não sabendo ella testemunha cousa alguma de sciencia propria ;

que finalmente tem ouvido dizer que aquella morte fôra resultado de questões por causa de uma mulher.

Dada a palavra ao réo para contestar disse : que nada tinha a dizer contra a testemunha, visto como elle nunca havia estado no lugar por ella indicado.

E nada mais disse, etc.

*

Quando a policia, logo após o facto criminoso entrou em pesquizas para descobrir os seus autores, fallava-se que havia um musico que presenciara parte do drama sanguinolento ; e o *Jornal do Recife* nas cartas que então publicou, chegou a fazer allusão ao tal musico, mas, não obstante isso o musico não foi procurado nem ouvido.

Entendi dever chamar á secretaria de policia o capitão João Carolino do Nascimento, que já havia sido ouvido em autos de perguntas pelo Dr. chefe de policia, e com elle conversei largamente sobre o caso, desde que se mostrava conhecedor de circumstancias importantes.

Fallei-lhe no musico pedindo-lhe que m'o trouxesse á secretaria, afim de poder ouvil-o.

O capitão João Carolino não se demorou em attender-me, e, poucos momentos depois, traziame o homem, que é o cidadão Francisco Rodrigues a quem ouvi em autos de perguntas e que figura como 5ª testemunha, como consta dos autos.

Devo declarar que o que me relatou a testemunha referida é, em parte, confirmado por Francisco Figueirêdo de Albuquerque, que passando no dia 5 de Dezembro pela rua do Rangel de 10 1/2 para 11 horas da noite, ao enfrentar á Pharmacia Normal, na esquina do largo do Mercado Publico, vio alli parado tres individuos, a quem não póde reconhecer, sabendo apenas que um delles era de cor preta e estava com um cacete brandindo no ar, em attitude de quem descarregava cacetadas não tendo visto mais pessoa alguma além das tres referidas.

Se vê, pois, que ainda não havia sido perpetrado o crime, quando por alli passou Figueiredo, com differença de mais meia hora, passara Francisco Rodrigues, que vio, além dos mesmos individuos, de que falla Figueiredo, um outro estendido na calçada opposta e já ensanguentado.

O individuo que a Figueiredo pareceu preto, é possivel que fosse um cabra [illegible], amigo de Duello e Souza, e cujo nome deixo de declinar, por não ter colhido prova alguma contra elle ; mas, que fica sob minhas vistas, para em tempo entregal-o á justiça publica.

Agora attenda o leitor para mais uma circumstancia, que veio casualmente augmentar-me a convicção da criminalidade de João Duello.

Estava inquerindo a Duello, na Secretaria da Casa de Detenção, quando alli entrou o sargento do 2.º batalhão, Antonio Galdino Leão, commandante da guarda do dia, o qual vendo o criminoso, chamou me e disse-me : conheço muito o cabra, foi meu companheiro de viagem para o Rio de Janeiro, e, á bordo, em conversa, referio-me certas coisas, que de algum modo parecem prender-se ao crime.

Immediatamente officiei ao commandante do 2.º batalhão, requisitando á minha presença o alludido sargento, que, comparecendo a Secretaria de policia no dia seguinte, fez as declarações que constam do seguinte auto de perguntas :

Auto de perguntas feitas a Antonio Galdino Leão.

Aos 14 dias do mez de Setembro de 1891, nesta cidade do Recife, em a Secretaria de Policia, presente o Dr. Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, delegado do 1.º districto da capital, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, foram feitas ao sargento Antonio Galdino Leão as perguntas seguintes :

Perguntado qual seu nome, idade, naturalidade, estado, profissão, residencia, se sabe ler e escrever ?

Respondeu chamar-se Antonio Galdino Leão, de 33 annos de idade, natural deste Estado, solteiro, 2.º sargento do 2.º batalhão de infantaria, residente no quartel das Cinco Pontas, sabe ler e escrever.

Perguntado se conhece João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, desde quando, e se tem ouvido attribuir-se-lhe a autoria da morte do portuguez Costa Ramos, da rua do Rangel ?

Respondeu que conhece João Duello desde Março do corrente anno, por ter sido seu companheiro de viagem deste Estado a Capital Federal, em um vapor da Companhia Brazileira de Navegação ; e que em Maceió João Duello sentado na prôa do vapor, dirigio se a elle respondente, que lhe perguntára o motivo de se achar tão triste, nos seguintes termos :—que tendo-se retirado de Pernambuco para a Capital Federal, por motivos sérios, visto como achava-se muito intrigado por diversos factos em que havia tomado parte, e por causa de uma mulher que lhe tinha grande amisade, a ponto de seu pae reprehendel-o, via se obrigado a mudar de Estado, mesmo porque ultimamente tinha commettido um grande absurdo que forçava-o a não continuar em Pernambuco, afim de não ser perseguido ;

que não tendo indagado de mais cousa alguma por só tel o conhecido n'aquella occasião, não póde nada accrescentar á respeito do movel que determinou a viagem de João Duello a Capital Federal, que ultimamente estando de guarda na Casa de Detenção, teve occasião de ver João Duello assistindo a jurar testemunhas no processo a que está sendo submettido, e recordando-se do que lhe havia dito Duello, quando de viagem d'aqui para o Rio, procurou ao Dr. delegado para referir lhe o que fica acima dito, que de certo modo prende-se ao facto de que está sendo accusado o mesmo Duello, contra quem procede a policia ;

que tem ouvido já pela leitura dos jornaes, já pelo que se falla na rua, que foi João Duello o assassino do portuguez Ramos.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que deu o Dr. delegado este por findo, que depois de lido e achado conforme, assignou com o respondente.

E eu, José Moreira de Carvalho Lima, escrivão o escrevi.—Assenço Mascarenhas.—Antonio Galdino Leão, 2º sargento.

*

Do que fica dito não pode haver duvida quanto a criminalidade de João Duello, que foi um dos autores do barbaro assassinato achando se incurso no art. 294 § 1º do Codigo Penal.

Com relação a Manoel Rodrigues, existem indicios vehementes de criminalidade, que pode ainda ficar apurada no correr do processo.

Agora devo dar as razões da demora da remessa deste inquerito.

Havendo a praça, que estava de ponto na rua do Rangel, declarado que ao dirigir-se para a 3ª estação, por achar-se doente, ás 11 1/2 horas da noite, quando seguia pela rua da Penha, encontrára umas mulheres que choravam na esquina da venda de Lopes Magalhães ; e perguntando-lhes o motivo por que se lamentavam, responderam ellas que, havendo fallecido uma pessoa da familia, tinham sahido para distrahirem um pouco.

Com razão pensei que não devia perder essa circumstancia que pudesse elucidar completamente o crime, e não descancei emquanto não descubri quem eram taes mulheres e onde moravam.

Nisso levei, naturalmente, muitos dias, até que, emfim, deparei com a familia, que actualmente mora á rua de Santa Cecilia n. 23, chegando ao conhecimento de que era verdade o que por uma das senhoras fôra dito a praça, na mesma noite do assassinato de Manoel Ramos.

Além desse motivo, outros occorreram para não poder eu terminar logo as diligencias iniciadas.

Soube que um negociante que, actualmente, se acha no Pará, havia sido procurado por um dos individuos que mataram a Manoel Ramos, o qual pedira-lhe emprestada uma certa quantia para d'aqui retirar-se, confessando não poder mais aqui permanecer, por haver tomado parte naquelle assassinato.

O negociante alludido negou-se a satisfazer o pedido do assassino, chegando a procurar um advogado para escrever um artigo para a imprensa, denunciando o assassino ; o advogado, porém, dissuadio-o e aconselhou-o que não perseguisse a ninguem.

Sabendo dessa importantissima circumstancia, immediatamente telegraphei ao Dr. chefe de policia do Pará, para tomar em auto de perguntas as declarações do tal negociante, que soube chamar-se — João Antonio Marques do Espirito-Santo.

Ainda hoje espero resposta daquella autoridade, que, segundo me parece, pouco se occupa com os negocios da policia.

Ainda foi causa de não terminarem logo as diligencias, o facto de serem ellas iniciadas oito mezes depois do crime, estando eu sobrecarregado de outros serviços de igual importancia.

Continuando as diligencias que estou fazendo para descobrir os co-autores do crime, um dos quaes com probabilidade é João Gualberto de Castro e Souza, que se acha foragido, dentro de pouco tempo, ficará de todo desaggravada a justiça, com a punição de todos os culpados.

Telegraphei para diversos Estados requisitando a prisão de Castro e Souza e de João Espinca a quem João Duello fez referencia no seu interrogatorio ; mas não tive resposta aos pedidos feitos por intermedio do Dr. chefe de policia.

Além das testemunhas inqueridas, offereço as de nome Francisco da Costa Braga, Elpidio Accioli de Barros, Emilia Rosa da Silva e Heliodoro Ferreira Ramos, moradores nesta cidade.

O escrivão faça remessa deste inquerito ao Dr. juiz do 2º districto criminal, afim de proceder nos termos da lei.

Recife, 26 de Outubro de 1891.

O delegado do 1º districto,

Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

João Antonio Gonçalves.— Negou-se a soltura, unanimemente, por não estar cumprida a pena.

Manoel Felix dos Santos.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Garanhuns.

Antonio Manoel do Nascimento. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Manoel Francisco de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de S. Lourenço.

Recurso crime

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Alves Pereira. Relator o desembargador Costa Ribeiro.— Deu se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

De S. Lourenço — Aggravante Abilio Augusto Pereira da Silva, aggravado Pedro Osorio de Cerqueira. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Pires Gonçalves.— Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravantes Maria Celina Coutinho da Cunha Lima e Vieira & Silva, aggravado José Dativo dos Passos Bastos. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Joaquina de Vasconcellos.—Em diligencia.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Pedro de Alcantara, appellada a justiça. Relator o desembargador Ribeiro Vianna.— Confirmou se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos desembargadores Teixeira de Sá e Martins Pereira.

Appellações civeis

De Serinhãem — Appellante José Bernardino de Bourbon Arantes, appellado João da Cunha Wanderley. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Julgou-se por sentença a habilitação.

Da Parahyba— Appellante Pedro Baptista dos Santos, appellado José de Oliveira Diniz. Relator o desembargador Costa Miranda.— Mandou-se remetter os autos ao Superior Tribunal da Justiça do Estado da Parahyba.

De S. Lourenço — Appellante D. Idalina Hermelinda de Barros Rego Filha, appellado Francisco Gonçalves Netto. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife — Appellante a Intendencia Municipal, appellado José de Souza Carreiro. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda :

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Eulampio Leandro de Gouveia, appellado Joaquim Estevão de Gouveia.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Bonito — Appellante Alipio Domingos da Silva, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante Ignacio Paes de Souza Gama, appellada a justiça.

De Agua Branca—Appellante Antonio Geraldo Xavier, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira :

Appellações crimes

Do Recife—Appellante José Pedro de Alcantara, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Sarafim Correia da Silva.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Paulo de Moura.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados Francisco Alves Barreto e outro.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellação commercial

Do Recife — Appellante T. Leknar, appellado commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado Sebastião de Barros e Silva.

De Jaboatão—Appellante Alexandre José Themoteu, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Ribeiro Vianna :

Appellação crime

De Atalaia — Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria de Mello.

Ao desembargador Pires Ferreira :

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Francisco Antonio de Albuquerque Mello, appellado João Rodrigues de Moura.

DILIGENCIA

Com vista ás partes :

Appellação commercial

De Palmares — Appellante Domingos Marques de Freitas, appellado Severino Saraiva de Andrade.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife—Recorrente Antonio Gomes Maciel, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao desembargador Caldas Barreto :

De Jaboatão — Aggravante Manoel Carneiro Leão, aggravados herdeiros de Antonio de Sá e Albuquerque.

Ao desembargador Ribeiro Vianna :

De Jaboatão — Aggravante Manoel Carneiro Leão, aggravados os herdeiros de Antonio de Sa e Albuquerque.

Ao desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife — Aggravante Margarida Rosa Ferreira, aggravado Luiz da Veiga Pessoa.

Ao desembargador Costa Miranda :

Do Recife—Aggravante Amador de Barros Cavalcante Lins, aggravado Manoel Duarte Machado.

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife — Aggravante a irmandade das Almas do Recife, aggravados João José de Amorim e outros.

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Recife — Aggravante D. Maria de Souza Leão Maia, aggravado o juizo de orphãos.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

Do Recife — Aggravantes Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e outros, aggravado João Gonçalves de Souza Leão.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Do Recife—Aggravante Antonio Luiz Baptista, aggravado o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Goyanna — Aggravante Francisco Tavares da Rocha, aggravado herdeiros de Antonio da Silva Loyo.

Appellações crimes

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Cabo — Appellante João Hygino de Souza, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Timbaúba — Appellante Felismino Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Francisco Marques Brandão.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Buique — Appellante Cesario Peixoto Catuaba, appellada a justiça.

Ao desembargador Ribeiro Vianna :

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Joaquim Vicente de Figueiredo Faria.

Appellações civeis

Ao desembargador Costa Miranda :

Do Recife — Appellante Alipio José Felix dos Santos, appellados herdeiros de Manoel do Nascimento Santos.

Ao desembargador Martins Pereira :

Do Recife — Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellado José da Costa Bastos, como tutor dos menores filhos de Francisco Vieira Perdigão.

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Palmares — Appellante Rosaria Pereira de Magalhães, appellado José Victorino de Paiva, como tutor de seus netos.

Embargos infringentes

Ao desembargador Francisco Luiz :

De Palmares—Embargantes Leocadio Antonio de Leão e outro, embargado Candido Alves de Farias.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã no prado do Lucca terá lugar a 7ª corrida daquella sociedade sportiva, cujo programma vai publicado em outra secção,

Será uma bella reunião.

Para as carreiras são estes os nossos palpites, que desejamos se realizem e aproveitem aos crentes.

1º pareo —Camponez, Granadeiro e Vulcão.

2.º pareo— Moema, Faceira e Tenebrosa.

3º pareo—Galan, Rosa Branca e Turco 2.º

4º pareo—Cauby, Talispher e Pirilampo.

5º pareo—Veloz, Napolitano e Theresopolis.

6º pareo—Ida, Gerfaut e Galan.

7º pareo—Tenebrosa, Sans-souci e Talispher.

*

A directoria do Hippodromo do Campo Grande multou em 200$000 a cada um dos jockeys Deolindo e Balbino Moreira, em consequencia de irregularidades que commetteram na ultima corrida do mesmo Hippodromo.

*

O granda Lancashire Plate disputado em Manchester, Inglaterra, proximamente, foi ganho com extrema facilidade por Signorina em 94 segundos.

Orne foi 2º, Martagon, 3º e Alicante 4.º

Governeur, Peter Flower, Biddy Flewer, Lanthony e Broad Corrie não tiveram collocação.

Signorina por Saint Simon e Star of Partici pertence ao chevaliar Ginistrelli e foi dirigida com a costumada pericia por F. Webb.

*

O Jockey Club de S. Paulo encerrou a inscripção do grande premio Dr. Souza Queiroz, para animaes de qualquer paiz de 2 annos de idade—Premios : 5:000$ ao primeiro, 1:000$ ao segundo e 500$ ao terceiro.—Distancia 1,609 metros.

Inscreveram se : Bruxa, Alpha, Perela, Lady bird, Silvio, Dolente, Milano, Hennessy o Quickstep.

A corrida terá lugar no dia 22 deste mez.

MEMORIAL

Fazendas e modas

Esplendido sortimento impossivel de descrever se tem recebido de Paris.

A[u Par]adis des Dames

Rua do Barão da Victoria 38

CHAPEOS E CAPOTAS

Alta moda em Pariz retirou da Alfandega.

Au Paradis des Dames

Capas, visites e pelerines

De seda preta e de renda o que ha de mais *chic*, recebeu.

Au Paradis des Dames

SEDAS

Brancas, pretas e de côres para grande escolha.

Au Paradis des Dames

PRESENTES

E' tal a variedade, que se pede nada comprarem para tal fim, sem primeiro visitarem

Au Paradis des Dames

Cortes de vestidos

Em sêdas, lã, e cambraia, branco bordados grande sortimento recebeu

Au Paradis des Dames

NINGUEM DEVE COMPRAR

artigos de chapelaria ou flôres, plumas, véos, gases, rendas, etc. etc., sem fazer uma visita á

Chapelaria Raphael

onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2 Rua do Barão da Victoria 2

Raphael Dias & C.ª

FAIANCES E TERRA COTTA

O Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um lindo sortimento de figuras, jarros e medalhões em faiance e terra-cotta proprios para presentes e enfeites de sala.

Alfredo Lopes & C.

Velocipedes

Velocipedes para diversos tamanhos com rodas de borracha.

Medalhões de Biscuit

Tem um lindo sortimento de objectos proprios para adorno de salas e enfeites de toilet e o que ha de mais benito e delicado para fazer um presente, tudo em fino biscuit.

Alfredo Lopes & C.

BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

O Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, recebeu um grande sortimento de brinquedos, bonecas, camas e mobilias para bonecas.

Medalhões de bronze

Como HAUTE NOUVEAUTE' o Bazar da Bôa-Vista recebeu uma riquissima e linda collecção de *medalhões quadros* e *medalhões arandellas*, de bronze e que produzirão o maior effeito para a ornamentação de salas e *boudoirs*. E' a primeira vez que esses objectos d'arte vem ao nosso mercado.

Entre as diversas allegorias, que os referidos medalhões representam notam se a do Anjo da Guarda, e as diversas flôres symbolisadas por elegantes figuras femeninas.

Ao **BAZAR DA BOA-VISTA** isto é, a *great attraction* do *high life* pernambucano.

88 Rua da Imperatriz 88

Linha de seda

Recebeu um lindo sortimento de linhas de seda em mimosas côres proprias para fazer crochet caxinês e sahidas de baile.

Galões dourados

Fitas prateadas e douradas, a ultima novidade para enfeite de vestidos, grande sortimento de fitas de chamalote em todas as cores e larguras, recebeu o Basar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88.

Fitas e fivelas para vestidos

Grande sortimento de fitas em todas as cores e qualidades, fivellas douradas, prateadas, pretas e de diversas cores.

CADEIRAS

Cadeiras com encosto da lona, magnificas para viagem.

Chá especial

Recebeu nova remessa do acreditado chá especial marca BULL DOG.

Rua da Imperatriz n. 88

Alfredo Lopes & C.

Telephone 214

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia em S. José do Manguinho n 4. Telephone n. 575. Especialidades : molestia de pelle e siphilis.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achandose fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptitão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos princípaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração

O abaixo assignado estabelecido a rua do Socego n. 33, tendo sido hoje ás 6 1/2 horas da manhã cercado e varejado o seu estabelecimento pelo subdelegado e o tenente da 4.ª estação da guarda local da Boa-Vista vem declarar ao publico, para evitar qualquer commentario a seu respeito que semelhante cerco e varejo teve lugar somente pelo facto de ter estado hontem com o abaixo assignado um moço proprietario de um kiosque e sobre quem pende suspeitas perante a policia.

Não tendo porém a policia encontrado cousa alguma que indicasse connivencia ao abaixo assignado com o dito moço, como poderão affirmar aquellas autoridades, faz o abaixo assignado esta declaração para evitar como disse qualquer commentario a seu respeito.

Recife,—13—11—1891.

Vicente Carlos Pires.

AO AMIGO

THEODORO RAMOS

felicita pelo seu feliz consorcio com a Exma. Sra. D. Francisca Candida de Moura Goudim.

J. N.

Recife, 14—11—91.

Tão agradavel é ter filhos sadios e robustos, quão triste é vêl-os fracos e pouco desenvolvidos.

Eis porque o chefe de familia previdente, desde que sua esposa ache-se em estado interessante, fal-a tomar diariamente uma colher do Xaropa de Dusart.

Graças ao phosphato de cal que contem, este precioso medicamento desenvolve os ossos e os musculos da creança, que acabará de fortalecer-se depois do nascimento, se não houver esquecimento em administrar a mãi, ou a ama, o mesmo Xarope, que faz augmentar o leite e imprime-lhe os elementos constitutivos do organismo.

Os abaixo assignados, signatarios da petição dirigida ao Exm. Rvm. Sr. Governador do Bispado, requerendo a convocação de uma mesa geral para eleição da Regedora, suspensa e interdicta pelo mesmo Exm. e Rvm. Sr., surprehendidos no *Jornal do Recife*, de 5 do corrente, com a publicação de seus nomes para cargos da mesa regedora da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo, protestam formal e positivamente contra essa eleição, desde que acha-se a mesa regedora respectiva, suspensa a contar de 5 de Setembro proximo findo, sendo por isso irritos nullos, todos os actos praticados, protesto esse que collectivamente lavram não só pela razão exposta, como por não permittirem-lhes honra e probidade que acceitem substituição de uma mesa exautorada e sob presumpção de gravissimas faltas.

Recife, 12 de Novembro de 1891.

Fr. Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Padre Leonardo João Grego.
Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Adolpho Coelho Pinheiro.
José Rufino Climaco da Silva,—ex-mesario.
Faustino José da Fonseca.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Visconde da Silva Loyo.
A. G. Miranda Leal.
José Francisco Sá Leitão.
Joaquim Ribeiro da Gama.
Cussy Juvenal do Rego.

Ao commercio

Os abaixo assignados pela presente declaram que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito no becco do Campello n. 4.

Retira-se o interessado José Nicoláo Tolentino de Araujo, pago e satisfeito de seus lucros e isempto de toda a responsabilidade, quer activa, quer passiva, ficando o socio Carvalho Junior de posse do activo e responsavel pelo passivo, continuando o mesmo estabelecimento a gyrar sob a mesma razão social, sendo unico responsavel o primeiro signatario.

Recife, 12 de Novembro de 1891.

Antonio José de Carvalho Junior.
José Nicoláo Tolentino Araujo.

Em Gamelleira

O bacharel Augusto Mendes de Hollanda tem seu escriptorio de advogacia, onde póde ser procurado.

Por accaso experimentaes os seguintes symptomas ?

Tendes tosse violenta ? Sentis dores nos pulmões ? Expectoraes phlegma ou mucosidades ? Vos encommodam e debilitam os suores nocturnos ? Tendes a garganta inflammada ? Estás rouco ? Sentis oppressão no peito ? Se por acaso, ou dado o caso que adoeceis de todas ou de qualquer uma das enfermidades mencionadas acharvos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remedio efficaz e seguro tal qual seja o Peitoral de Anacahuita.

Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação deste inapreciavel e prodigioso remedio. Os males e soffrimentos, para logo serão alliviados e por fim acabará por restabelecer completamente vossa saude e com ella vossa alegria e praser. Sua historia é uma serie continuada de prodigiosas curas e de triumphos sem fim. Encontral-o-heis á venda em todas as principaes boticas da cidade e do campo.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Laman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as Boticas e Drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Depositos

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 88.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 143

Estrada Nova, 31 de Outubro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Em principio do corrente mez foram em minha casa accommettidas onze pessôas de febre, no curto periodo de seis dias. Na ausencia do medico que então se achava fóra da cidade, lembrei-me do Elixir Ante-Febril Cardoso, que se se dignou V. S. mandar me. Com applicação somente deste medicamente, vi em poucos dias, todos os doentes livres totalmente da febre a que qualificam de influenza, ficando sómente a tosse e inflammação da garganta que foram depois convenientemente combatidos pelo medico.

Não posso deixar de ser mui grato a V. S., pela espontaneidade com que se portou na remessa de tal medicamento digno de ser recommendado ao publico pelos effeitos beneficos que por mais de uma vez tem produzido em minha casa, toda vez que d'elle tenho feito uso.

Sou como sempre,
de V. S. amigo e obrigado
Apollinario Maranhão.

N. 144

Recife, 10 de Junho de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não tendo o abaixo assignado a honra de o conhecer pessoalmente, vem por este meio levar ao seu conhecimento o importante resultado que obteve com o uso de seu precioso invento o Elixir Ante Febril Cardoso.

Tendo em dias do mez passado soffrido um ataque de febre intermittente, applicaram me o seu admiravel Elixir e, com dois vidros fiquei restabelecido de tão pertinaz enfermidade ao fim de 48 horas; por tão admiravel cura, acceite o meu eterno reconhecimento, e autoriso Vmc. a fazer d'esta o uso que lhe convier, certo de que é a expressão da verdade.

Sou de Vmc. criado e obrigado,
Francisco Garcia i Garcia.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

EDITAES

O coronel José Clementino Henriques da Silva, juiz de paz da freguezia da Boa Vista, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte de Francisco Cardoso da Silva Pinto lhe foi feita a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. coronel juiz de paz da freguezia da Boa Vista. Francisco Cardoso da Silva Pinto, na execução que move contra o major Antonio José Duarte, não podendo intimar o mandado junto, visto se haver retirado para lugar incerto e não sabido dito major, vem requerer a V. S., para que justificada dita ausencia, se dê ao supplicante editaes afim de ter lugar a intimação do conteudo do mandado ao supplicado, correndo os editaes o prazo legal.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.

Estava collada uma estampilha do valor de 200 rs., assim inutilisada:—Recife, 9 de Outubro de 1891.—O advogado Clodoaldo Lopes.

Na mesma via-se o despacho seguinte: —O escrivão marque dia e hora.—Boa Vista, 10 de Outubro de 1891.—José Clementino.

Estava junta a esta petição o mandado do theor seguinte:

Mandado de penhora passado a requerimento de Francisco Cardoso da Silva Pinto, contra o major Antonio José Duarte, pela quantia de 335$430.

O coronel José Clementino Henriques da Silva, juiz de paz da freguezia da Boa Vista, em virtude da lei.

Mando os officiaes de justiça a quem este fôr apresentado indo por mim assignado, que a requerimento de Francisco Cardoso da Silva Pinto intimem ao major Antonio José Duarte, para que em vinte e quatro horas pague ao supplicante a quantia de 335$430, importancia proveniente de principal e custas de uma acção summarissima que moveu o supplicante contra o mesmo major Antonio José Duarte, no caso contrario procederão penhora em seus bens tanto quantos bastem para pagamento da dita quantia e custas. e bem assim das mais que a accrescerem até real embolso, depositando os bens na fórma da lei, lavrando os termos, e autos que precisos forem.

Cumpram.

Freguezia da Boa-Vista, 6 de Outubro de 1891.

O escrivão Alfredo Francisco de Souza.

José Clementino. Estava uma estampilha de 200 reis devidamente inutilisada segue-se a certidão do official a qual é do theor seguinte: Certifico que procurando intimar o supplicado Antonio José Duarte pelo mandado supra não o pude intimar por não se achar mais nesta freguezia e consta ter se ausentado desta capital.

E para constar passo a presente.

Em fé de verdade. Freguezia da Boa Vista, 6 de Outubro de 1891.

Albino de Jesus Bandeira. Official de Juizo.

E havendo o supplicante produzido a justificação pela digo justificação nella proferio a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc. etc.

Julgo provada a auzencia do supplicado, em lugar incerto e não sabido em vista dos depoimentos das testemunhas de folhas. Passe-se editaes com o praso de 30 dias para a intimação requerida.

Pagas as custas pelo justificante. Boa Vista, 10 de Outubro de 1891.

José Clementino Henriques da Silva. E em comprimento desta sentença mandou passar este edital com o prazo de 30 dias, pelo qual é o supplicado dito Major Antonio José Duarte intimado por todo o conteudo do mandado acima referido.

E para que chegue a noticia a todos, maudou passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa Vista aos 3 dias do mez de Outubro de 1891.

Eu Alfredo Francisco de Souza, escrivão escrevi: subscrevo e assigno.

Freguezia da Boa Vista, 13 de Outubro de 1891.

O Escrivão. — Alfredo Francisco de Souza,

José Clementino Henriques da Siva.l

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1891.

De ordem do desembargador governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o officio de tabellião especial encarregado do registro geral de hypothecas da comarca de Nazareth, creado pela lei n. 12 de 3 de Novembro do corrente anno.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

EDITAL

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito nesta comarca de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que de conformidade com o artigo 1º do decreto n. 3,322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para concurso e provimento vitalicio do officio de tabellião especial encarregado do registro geral de hypothecas desta comarca de Nazareth, creado pela lei n. 12 de 3 de Novembro do corrente anno.

E portanto, convido aos pretendentes a serventia de dito officio a apresentarem se devidamente habilitados dentro do praso marcado na fórma do decreto n. 8,420 de 28 de Abril de 1885.

Faço ainda saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude do disposto no decreto n. 2,875 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e delle extrahir uma copia para ser remettida ao Exm. Sr. Governador do Estado, para o fim indicado no art. 137 do citado decreto de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth aos 11 dias do mez de Novembro de 1891.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão do jury escrevi.—Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

Certifico que publiquei e affixei nesta data na porta da Intendencia municipal desta cidade o edital do Illm. Sr. Dr. juiz de direito pondo em concurso o officio de tabellião especial encarregado do registro geral de hypothecas desta comarca.

O referido é verdade, dou fé—Cidade de Nazareth, 11 de Novembro de 1891.—O porteiro dos auditorios, Manoel Francisco da Rocha.

Era o que se continha em dito edital e certidão ao que me reporto, e dou fé.

Cidade de Nazareth, 11 de Novembro de 1891.

Eu, *João Bezerra Vieira de Mello*, escrivão do jury escrevi.

Edital n. 71

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que ás 11 horas da manhã de 14 do corrente, se hão de arrematar á porta desta repartição os seguintes volumes:

Em consumo—5ª praça—Armazem n. 3

Marca EOPB—Uma caixa n. 21, contendo pertences incompletos de arados movidos a vapor, vindos de New York, a 2 de Desembro de 1890, no vapor americano «Advance».

Armazem n. 7

Os seguintes volumes cuja procedencia ignora-se.

Marca C & B—Um barril vasio.

Duas peças de ferro, simples, batido, pezando 117 kilos.

Uma barriquinha vasia.

Duas latas, idem.

Dous encapados contendo garrafões quebrados.

Um barril vasio.

Marca FS—Uma caixa n. 6, com envoltorios de garrafas de vinho

Marca JFL—Uma caixa vasia.

Em abandono, armazem de bagagens

32 chapéos de palha do Chile, vindos de Pará no vapor nacional «Alagoas», em Julho ultimo, abandonados aos direitos.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1891.

O chefe,
Feliciano P. Pontual.

DECLARAÇÕES

Curso de preparatorios annexo da Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que os exames de preparatorios deverão ter principio no dia 1.º de Dezembro proximo vindouro, começando pelos de portuguez, inglez, historia do Brazil, arithmetica e historia natural, este ás 12 horas do dia e aquelles á 9 horas, e a proporção que forem terminando seguir-se-hão, de accordo com a organisação das bancas os de francez, latim, geographia, geometria, historia universal, physica e chymica, trigonometria e algebra.

As commissões examinadoras ficarão assim constituidas:

Portuguez
Presidente: Dr. Netto Campello.
Examinadores: Drs. Gonçalves Maia e Moraes Pinheiro.

Inglez
Presidente: Dr. Pontual.
Examinadores: Drs. Barros Sobrinho e João de Oliveira.

Historia do Brazil
Presidente: Dr. Phaelante.
Examinadores: Drs. Brazileiro e Porto Carreiro.

Arithmetica
Presidente: Dr. Simões Barbosa.
Examinadores: Dr. Sá Antunes e Cruz Vieira.

Historia Natural
Presidente: Dr. Simões Barbosa.
Examinadores: Drs. Brederodes e Mello Gomes.

Francez
Presidente: Dr. Milet.
Examinadores: Drs. Moraes Pinheiro e Mello Gomes.

Latim
Presidente: Dr. Cirne.
Examinadores: Drs. João de Oliveira e Gonçalves Maia.

Geographia
Presidente: Dr. Eugenio de Barros.
Examinadores: Drs. Bandeira de Mello e Brazileiro.

Historia Universal
Presidente: Dr. Adelino.
Examinadores: Drs. Porto e Carreiro Bandeira de Mello.

Geometria
Presidente: Dr. Martins Junior.
Examinadores: Drs. Sá Antunes e Cruz Vieira.

Physica e Chimica
Presidente: Dr. Pontual.
Examinadores: Mello Gomes e Barros Sobrinho.

Algebra
Presidente: Dr. Gomes Parente.
Examinadores: Drs. Sá Antunes e Cruz Vieira.

Trigonometria
Presidente: Dr. Portella Junior.
Examinadores: Cruz Vieira e Dr. Sá Antunes.

Secretaria do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, 13 de Novembro de 1891.

O secretario,
Telesphoro Fragoso.

Curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito do Recife, 13 de Novembro de 1891

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que estará aberta, de 16 a 30 do corrente, a inscripção para os exames dos preparatorios leccionados neste curso e indispensaveis para a matricula nos estudos superiores.

A inscripção far se-ha por meio de requerimento dirigido ao director, devendo os examinandos estranhos ao curso pagar, em esta estampilhas appostas em suas petições, á taxa de cinco mil reis estabelecida no art. 461 do Regulamento, que baixou como Dec. n. 1232 F. de 2 de Janeiro do corrente anno, por cada materia a cujo exame desejem submetter se, e apresentar á mesa julgadora um *curriculum vitæ* assignado pelo Director do estabelecimento particular em que estudaram, ou pelos professores que os doutrinaram no seio da familia, donde se possão colher informações sobre seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que tiverão no curso de estudos—art. 460.

Secretaria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 13 de Novembro de 1891.

O secretario,
Telesphoro Fragoso.

Companhia de Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente para constituir Assembléa Geral, são de novo convidados a se reunirem no dia 17 do corrente mez terça feira ao meio dia, no 1.º andar da casa n. 71, a rua 15 de Novembro, afim de elegerem a directoria desta Companhia por um biennio ou até que vigorem os novos Estatutos.

Na forma da lei a reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas presentes.

Recife, 13 de Novembro de 1891.

Ceciliano Mamede.
Director gerente.
Aurelio dos Santos Coimbra.
Director secretario.

Gymnasio Pernambucano, 13 de Novembro de 1891

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rev. D. regedor, se declara a quem interessar possa, que terminaram hoje os exames de portuguez e principiam amanhã (14) os de latim e inglez, ficando as bancas assim constituidas: para latim, Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, presidente da banca; os Drs. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e João Feliciano da Motta e Albuquerque, examinadores; o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, fiscal do Governo Federal. Para inglez, o Rev. Dr. regedor, presidente da banca; os Drs. Pedro Celso Uchoa Cavalcante e Francisco Jacintho de Sampaio, examinadores; o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, fiscal do Governo Federal.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de mar e guerra graduado Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, convido a mãi do ex-marinheiro nacional Manoel Teixeira da Silva a vir a esta secretaria receber a quantia de 2$700 que para tal fim foi remettido pelo quartel general da marinha.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 13 de Novembro de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, é chamada a receber seus vencimentos relativos ao mez de Outubro, a classe de professores de 1ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

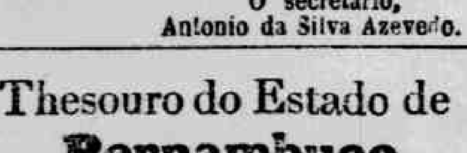

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem na estação de Cinco Pontas o 56.º dividendo relativo ao semestre vencido em 30 de Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superentendencia, Cabo, 11 de Novembro de 1891.

Wells Hood,
Superentendente.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente, faço sciente aos senhores socios que o sarão mensal terá lugar na noute de 14 do corrente, visto que poderão os senhores socios procurar seus ingressos na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noute.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 9 de Novembro de 1891.

O 2º secretario,
João Antunes Filho

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Novembro de 1891.

Apolices provinciaes de juros de 7 % do valor de 1.000$000 a 1.045$000 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro a 30 d/v com desconto na razão de 8 % ao anno hontem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul a 5 d/v com desconto na razão de 1/2 %.

Na Bolsa venderam-se:
50 Apolices provinciaes.
15 Ditas idem idem.
10 Ditas idem idem.
6 Ditas idem idem.
27 Ditas idem idem.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 12 1/4, retirando, antes de meio dia, para 12 1/8, e finalmente para 12 d. nominal.

Papel particular foi mui escasso, havendo negocio ao correr do dia a 12 1/2, e 12 3/8, 12 1/4 e 12 3/16 para entregar no principio de Dezembro.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O Banco da Republica continuou de cotar 13 13 1/2, e os outros bancos conservaram sem taxa.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$400
Somenos idem idem	3$000 a 3$200
Mascavado idem idem	2$500 a 2$600
Bruto secco ao sol idem idem	2$400 a 2$600
Retame idem idem	2$100 a 2$300
Usinas idem idem	3$800 a 4$200

O mercado acha se animadissimo.

A exportação até 8 do corrente consta de... 8456 saccos e 1130 barricas de assucar branco, pesando 653.900 kilos e 32.138 saccos de assucar mascavado pesando 2.103.645 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 11$000.

Até 8 do corrente foram exportadas 625 saccas e 64 fardos de algodão pesando 59.675 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$000 por 15 kilos.

Bagos de mamona a 1$700 a arroba.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 545 réis.

Verdes nominal 335 réis.

Ha grande procura.

Até 8 do corrente foram exportados 622 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 180$000.

Até 8 do corrente foram exportadas 141 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$000.

Foram exportadas até 8 do corrente 247 pipas.

Caroços de algodão

Até 2 do corrente foram exportados 69300 kl

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 11	32189	92
Animaes	1 a 13	4368	342
Estrada de Ferro Central	1 a 12	2062	164
Idem de S. Francisco	1 a 11	30253	81
Idem do Limoeiro	1 a 10	24142	1696
Vapores	1 a 13		1852
Somma		93006	4227

Exportação

RECIFE, 12 DE NOVEMBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchante*, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 36 fardos com 5,267 kilos de borracha de mangabeira.

J. Fuerstenberg & C., 40,000 kilos de ossos e 200 fardos com 20,000 kilos de trapos.

— No vapor inglez *Askley*, para Liverpool, carregaram:

N. Cuban & C., 320 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & Irmão, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Ophir*, para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 550 saccos com 38,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. T. Leite, 3,000 saccos com 180,000 kilos de milho.

Para Bahia, carregaram:

M. Cunha, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco.

D. F. Porto Baltar, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Satellite*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 9 pipas com 4,320 litros de alcool.

Companhia de estiva, 2,000 saccos com 120,000 kilos de milho.

Gaspar Paule, 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

A. S. Couto & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

M. B. Corte Leal, 1 caixa com 112 kilos de doce.

Para Bahia, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 100 pipas com..... 46,000 litros de aguardente.

— No vapor francez *Corrientes*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30,000 kilos de feijão.

S. Guimarães & C., 3,000 saccos com 300,000 kilos de milho.

Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 150 saccos com 9.000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão *Campinas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Cascão & Barbosa, 1,500 saccos com 90,000 kilos de milho.

— No vapor americano *Finance*, para Santos carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 2,036 saccos com 120,000 kilos de milho.

— No hiate *Victoria*, para Villa de Touros carregaram:

Companhia de estiva, 16 caixas com 320 kilos de sabão e 2 barrica scom 120 kilos de assucar refinado.

H. Rabello, 1/2 barricas com 280 kilos de assucar branco e 2/2 ditas com 120 ditos de dito refinado.

Para Macáo, carregou:

H. Rabello, 7/2 barricas com 420 kilos de assucar refinado e 2/2 ditas com 130 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, para o Natal, carregaram:

H. Rabello, 10 barricas com 1,100 kilos de assucar branco.

M. Amorim, 40 caixas com 320 litros de genebra.

— No hiate nacional *Neptuno*, para Macáo, carregaram:

C. Lemos & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

C. Barbosa, 12 caixas com 240 kilos de sabão.

Companhia de estiva, 4 saccos com 100 kilos de fio da Bahia.

— No hiate nacional *Venus*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 1 garrafão com 15 litros de genebra, 4 caixas com 28 ditos de dita, 4 ditas com 25 ditos de capilé e 10 ditas com 200 kilos de sabão e 6 barricas com 450 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça *Theresinha*, para Parahyba, carregou:

J. F. Leite, 4 saccos com 100 kilos de fio da Bahia.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão em rama (kilo)	666
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	298
Assucar branco (kilo)	246
Assucar mascavado (kilo)	117
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$300
Cachaça	160
Couros seccos espichados (kilo)	520
Couros seccos salgados (kilo)	105
Couros verdes (kilo)	350
Courinhos (um)	1$600
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	28$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	333
Cera vegetal (kilo)	400
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (lito)	56
Genebra (litro)	436
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	60
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	157$000
Pelle de carneiro (cento)	137$000
Semente de carnaúba (arroba)	40
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	281:541$458	
Idem de 13	47:987$425	
		329.528$883
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	110 327$213	
Idem de 13	4:181$997	
		114 509$210
Somma total		444:038$093

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 11	20.878$678
Idem de 12	1:065$649
	21:944$327

Recife Drainage

Do dia 1 a 11	2.787$783
Idem de 12	242$046
	3:029$829

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

New York e escala—19 dias, vapor americano «Finance» de 1919 toneladas, commandante R. Zolling, equipagem 67, carga varios generos a Henry Forster & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias» de 500 toneladas commandante Francisco Balbino de Freitas, equipagem 30, carga varios generos a Pedro Ozorio de Cerqueira.

Rio Grande do Sul e escala—20 dias, vapor nacional «Beberibe» de 389 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano «Finance» commandante R. Zolling, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Novembro foi o seguinte: Entraram:

47 bois pesando 6,172 kilos.	
408 kilos de peixe a 20 réis	8$160
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
32 ditas de fructas diversas a 300 rs.	9$600
3 cargas com galinhas a 600 rs.	1$800
1 cassuá com galinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
35 taboleiros a 200 rs.	7$000
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
33 ditos de comidas a 500 rs.	16$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
50 talhos a 2$	100$000
	247$160
Rendimentos de 1 a 11 do corrente	2.737$820
	2.984$980

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 440 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Norte	*Jaa*	14
Norte	*Alagoas*	14
Europa	*Correntes*	14
Sul	*Satellite*	14
Europa	*Potosi*	15
Europa	*Cordoan*	16
Sul	*Esprito Santo*	17
Europa	*La Plata*	21
Norte	*Maranhão*	22
Sul	*Brazil*	23
Sul	*Trent*	23
Norte	*Pernambuco*	28
Sul	*Manáos*	30

Vapores a sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Europa	*Satellite*	14 as 2 h.
Sul	*Campinas*	14 as 4 h.
Sul	*Alagoas*	14 as 5 h.
Sul	*Correntes*	14 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 as 6 h
Sul	*La Plata*	21 as 2 h
Sul	*Maranhão*	22 as 5 h.
Europa	*Trent*	23 as 2 h
Norte	*Brazil*	24 as 5 h
Sul	*Pernambuco*	28 as 5 h.

Companhia Pernambucana de Navegação.

De novo convida se aos Srs. possuidores dos titulos de obrigações desta companhia do emprestimo de juros de 7 % que ainda não vieram receber o valor das mesmas obrigações, a virem receber o seu valor; pois como foram prevenidos por annuncios de Junho proximo passado as ditas obrigações não vencem juros do 1.º de Julho do corrente em diante.

Recife 12 de Novembro de 1891.

Os Directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede de A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

COMPANHIA Hotel Internacional de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a fazerem a 3.ª entrada á razão de 10 % ou 20$000 por cada acção, até o dia 25 do corrente á rua dos Tanoeiros n. 20, 1.º andar.

Recife, 1 de Novembro de 1891.

O director-secretario,
E. Chaline.

Monte Pio Portuguez

Avisa-se aos senhores associados que a directoria contratou os serviços medicos com o Illm. Sr. Dr. Emygdio Montenegro, o qual poderá ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 32, primeiro andar, sala do fundo, e em casos extraordinarios na rua da Amizade n. 20.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os Srs. accionistas são convidados a realisar a segunda entrada do capital social, na razão de 10 %, ou 20$900 por acção, em mão do Sr. thesoureiro á rua do Marquez de Olinda n. 29, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data.

Recife, 17 de Outubro de 1891.

João C. Ayres,
Serviudo de secretario.

— De ordem do Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas e estampilhadas até ás 2 horas do dia 14 do corrente mez, as quaes serão abertas na presença dos interessados ou dos seus procuradores, para o levantamento da planta topographica da ilha de Itamaracá, sob as seguintes condições:

1.ª

O serviço começará pela medição e demarcação do perimetro da dita ilha, e por meio de triangulações se obterá a posição de algum edificio, montanha ou outro qualquer ponto, que facilmente possam ser vistos das linhas que fecharem o referido perimetro.

2.ª

Na fóz de todos os cursos d'agua se collocará um marco de madeira de primeira qualidade, falquejado nas quatro faces e numerado, o qual será representado na planta geral pelo numero de ordem.

3.ª

Os proponentes deverão declarar o preço da medição por metro corrente, bem como a extenção que mensalmente poderem medir.

4.ª

A planta topographica, que mensalmente for apresentada será acompanhada da caderneta do serviço feito no terreno.

5.ª

As plantas parciaes serão desenhadas na escala de 1:10$000 e a geral na do dobro.

6.ª

O pagamento do serviço effectuado em um mez será pago por todo o seguinte, depois de fiscalisado não só o de terreno, como o do escriptorio.

7.ª

Não serão acceitos as propostas de pessoas que não exhibirem titulo de agrimensor ou de engenheiro e não provarem com attestado ou documentos que têm a pratica da agrimensura.

8.ª

Não serão tambem acceitas as propostas que não estiverem assignados e as firmas reconhecidas, e bem assim as que forem representadas por individuos que tenham deixado de cumprir obrigações ou contractos com o governo.

9.ª

Nenhuma resposta será acceita sem que o licitante apresente o certificado de haver feito na Thesouraria de Fazenda o deposito da quantia de duzentos mil réis (200$000), a qual reverterá em beneficio da Fazenda Nacional se deixar de assignar o respectivo contracto, se fôr acceita a sua proposta.

10

O proponente cuja proposta for acceita, augmentará a quantia já depositada com a de oitocentos mil reis, (800$000) para prefazer a de um conto de reis, em garantia do seu contracto.

11

O pagamento do serviço effectuado será feito na Thesouraria de Fazenda, mediante attestado passado pelo delegado.

12

Das quantias que mensalmente receber o contractante ficará em caução dez por cento, para as multas em que incorrer, as quaes se refirirão a má execução dos serviços do campo e de escriptorio, além da perda total dos mesmos; e na reincidencia, será rescendido o presente contracto.

Escriptorio da Delegacia de Terras e Colonisação em Pernambuco, 3 de Novembro de 1891.

O official.
J. Salazar V. Pessoa.

Santo Christo dos Milagres na igreja do Espirito Santo

Os encarregados da devoção desta milagrosa imagem, de accordo com a mesa regedora da irmandade; assentaram fazer a festa do mesmo Senhor na quarta dominga de Novembro 22 do corrente mez, tendo principio o setenario domingo 15 do corrente, ás 7 horas da tarde, assim faz sciente aos devotos para que concorram ao setenario e ajudem com suas esportulas, pois desejam os mesmos encarregados que seja dita festividade feita com todo o brilhantismo.

Recife, 12 de Novembro de 1891.

Antonio Pinto da Silva.
Agra Filho.
Manoel Ildefonso F. Maia.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario dos trens de passageiros e cargas

ESTAÇÕES	P. 1 TARDE Chegada	P. 1 TARDE Partida	C. 1 MANHÃ Chegada	C. 1 MANHÃ Partida
Una	.....	1.10	.....	6.00
Boa Sorte	1.28	1.29	6.25	6.30
Catende	1.47	1.52	6.55	7.05
Jaqueira	2.18	2.19	7.45	7.50
Colonia	2.25	12.26	7.58	8.03
Marayal	2.36	12.40	8.17	8.27
Barra	3.02	3.03	8.58	9.03
Pery-pery	.....	.....	.....	.....
S. Benedicto	3.24	3.25	9.30	9.54
Quipapá	3.51	3.58	10.30	11.30
Agua Branca	4.25	4.27	12.06	12.10
Glicerio	4.38	4.40	12.25	12.30
Canhotinho	5.09	5.15	1.06	1.20
Angelim	5.47	5.49	2.02	2.07
S. João	6.18	6.20	2.40	2.25
Garanhuns	7.00	.....	3.40	.....

ESTAÇÕES	P. 2 MANHÃ Chegada	P. 2 MANHÃ Partida	C. 2 MANHÃ Chegada	C. 2 MANHÃ Partida
Garanhuns	.....	6.00	.....	6.30
S. João	6.40	6.42	7.20	7.25
Angelim	7.12	7.15	7.58	8.05
Canhotinho	7.51	8.00	8.47	9.00
Glicerio	8.31	8.36	9.35	9.40
Agua Branca	8.48	8.50	9.54	9.58
Quipapá	9.22	9.29	10.34	9.40
S. Benedicto	9.54	9.55	12.16	12.21
Pery pery	.....	.....	.....	.....
Barra	10.16	10.17	12.50	12.55
Marayal	10.39	10.43	1.28	1.33
Colonia	10.53	10.54	1.47	1.52
Jaqueira	11.00	11.01	2.00	2.18
Catende	11.27	11.32	2.56	3.03
Boa Sorte	11.51	11.52	3.28	3.30
Una	12.11	.....	3.55	.....

Observações

O C. 1 cruza em S. Benedicto com o P. 2.
O P. 1 cruza em Jaqueira com o C. 2.

Os trens de carga são expedidos para o interior ás segundas, quartas e sextas feiras, regressando ás terças, quintas e sabbados. Além deste haverá trens de carga facultativos, quando forem necessarios.

Escriptorio do trafego, Palmares, 3 de Novembro de 1891.

Visto.— *Borges Ferraz*, director-engenheiro-chefe.

O inspector geral do trafego,
Francisco Carlos da Costa Real.

Arsenal de Marinha

Inscripção para o concurso

De ordem do cidadão capitão de mar e guerra graduado, Francisco Forjaz de Lacerda, inspector d'este arsenal, faço publico que acha-se aberta n'esta repartição, durante o imprerogavel prazo de 30 dias a contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escreveute da directoria de machinas deste arsenal, de accôrdo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro do corrente anno, que são os seguintes:

Art. 314. Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Bôa lettra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento da arithmetica até proporções.

Art. 315. Além das materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos.

1.º Ser cidadão brasileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 9 de Novembro de 1891.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

Obras Municipaes

Para formar o perfilamento do antigo becco da Lama cujo projecto foi approvado pelo Conselho da Intendencia Municipal do Recife, acha se aberta a concurrencia publica para a construcção das respectivas obras.

Consistem na demolição de uma parte da casa n. 21 na esquina da rua D. Maria Cezar, a recuar 2,m60 na frente, e construcção de uma parte da casa n. 84 na esquina da rua Domingos José Martins, a avançar 4,m80 na frente; e, finalmente a demolição e reconstrucção da parede lateral dessas casas, formando o perfilamento da nova rua.

Os concurrentes podem examinar os planos e especificações das obras nesta Repartição Municipal e ahi apresentarem as propostas em cartas fechadas, no dia 16 do corrente, ao meio dia.

Escriptorio do engenheiro da Intendencia Municipal do Recife, 12 de Novembro de 1891.

Herculano Ramos,
Architecto-Engenheiro da Intendencia.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA'

Domingo, 15 de Novembro

Principiará ás II hora da manhã em ponto

1.º pareo—**Consolação**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, , Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vulcão	5	Baio	Pernamb.	54	Encarnado	Maximiano S. M.
2	Milsador	5	Castanho	»	54	Azul e encarnado	S. A. dos Anjos.
3	R. da Prata 2º	5	Rodado	»	54	Encarnado e preto	João Alves da Silva.
4	Caicaira	5	Castanho	»	54	Encarnado e azul	J. V. Cavalcanti.
5	Congo	5	Alazão	»	54	Lilaz e ouro	C. F. Oliveira
6	Granadeiro	5	Castanho	»	54	Preto e encarnado	Coud. Arraial.
7	Camponez	5	Baio	»	54	Azul e encarnado	A. P. Santos.
8	Cara.una	5	Zaina	»	54	Corp. b. e mang pret.	Coud. Rosarinho.

2.º pareo—**Harmonia**—1.250 metros.—Animaes pungas, e animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Moema	5	Zaina	Pernamb.	54	Encarnado e branco	J. F. de Albuquerque
2	Atlante	4	Alazão	»	54	Verde e amarello	Oscar.
3	Faceira	3	Rodado	»	[illegible]	Enc. Azul e Branco	Coud. Cruzeiro.
4	Tenebrosa	4	Rod. vermelh	»	52	Azul e branco	A. R. Monteiro.

3.º pareo—**Ordem**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios; 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante	5	Castanho	Pernamb.	58	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Turco 2º	5	Alazão	»	54	Grenat e azul	J. F. Moura.
3	Marujo 2.º	5	Rodado	»	56	Encarnado e branco	A. M. Costa.
4	Fantina	5	Castanho	»	52	Ouro e preto	M. de Albuquerque.
5	Tudo é	5	Baio	»	56	Encar. verde e amarel	L. Drummond.
6	Galã	5	Alazão	»	54	Azul e ouro em listra	» »
7	Phariseu	5	Castanho	»	55	Encarnado e azul	R. Costa.
8	Rosa Branca	5	Russo	»	56	Roxo e amarello	José N. da Silva.

4.º pareo—**Liberdade**—1050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancian'estes 6 mezes. Premios: 250$000 ao 1º. 50$000 ao 2º. e 25$ ao terceiro.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	4	Castanho	Pernamb.	54	Enc., preto e branco	Silva & Ribeiro.
2	Pyrilampo	3	Tordilho	»	56	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Talispher	4	Rodado	»	52	Azul preto e ouro	Coud. Recife.
4	Cauby	5	Castanho	»	52	Violeta e ouro	A. Marques.

5.º pareo—**Progresso**—1.800 metros—HANDICAP—Animaes nacionaes. Premios; 300$ ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	50	Verde e amarello	Coud. Independencia
2	Torpedo	5	«	»	50	Azul, branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
3	Theresopolis	5	Zaina	Paraná	48	Violeta e ouro	A. Marques.
4	Veloz	5	Castanha	R. de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Napolitano	5	Alazão	S. Paulo	62	Preto. escarlate	Coud. Temeraria.
6	Cora	5	Zaina	»	54	« «	« «
7	Diavolo	5	Alazão	»	50	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.

6.º pareo—**Pernambuco**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Lucifer	5	Rodado	Pernamb.	60	Verde e amarello	A. Uchôa.
2	Tudo-é	5	Baio	»	56	Enc. verde e amar.	Luiz Drummond.
3	Galã	5	Alazão	»	54	Azul ouro em listra	Idem.
4	Berlim	5	Zaino	»	60	Azul e encarnado	Rezend e & C.
5	Gerfaut	5	«	»	56	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
6	Ida	5	Rodada	»	54	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.

7.º pareo—**União**—1.500 metros.—Animaes de Pernambuco e pungas, que não tenham tido classificação. Premios: 250$ ao 1.º 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tenebrosa	4	Rodado	Pernamb.	52	Azul e branco	A. R. Monteiro.
2	Talispher	5	»	»	52	Preto, ouro e azul	Coudelaria Recife.
3	Sans-Souci	5	Baio	»	52	Ouro e branco	D. A. L. Mattos.
4	Tenorino 2.º	5	Alazão	»	56		J. Meira Lima.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 14 de Novembro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar.

Recife, 12 de Novembro de 1891.

O secretario,
J. Alves.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA ITALIANA

Sabbado—14 de Novembro—Sabbado

12.ª recita da 1.ª série da assignatura

Com a grande opera em 4 actos

AIDA

Haverá trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

A's 8 1/2 horas em ponto.

Domingo—15 de Novembro—Domingo

Recita extraordinaria

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

Com a grande opera em 4 actos

AIDA

Haverá trem para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

A's 8 1/2 horas em ponto.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 16.ª corrida á realizar-se no dia 22 de Novembro de 1891

1.º PAREO—**Consolação**—1.000 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife podendo entrar eguas e piquiras até 130cm. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 6 mezes nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Compensação**—1.250 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Progresso**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Velocidade**—1.250 metros metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Animação**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até 31 de Agosto nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Conclusão**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho até a corrida de 11 de Outubro de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.º do codigo de corridas.

De accordo com o art. 5.º não poderão ser inscriptos nos pareos Consolação os animaes Rosa Branca, Ida e Coruja, Prosperidade, Cauby, Progresso, Maranguape, Velocidade Piramon

A inscripção terá lugar terça feira 17 de Novembro as 6 horas da tarde na secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias n. 20 primeiro andar.

Secretaria do Derby Club 12 de Novembro de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

GRANDE PREMIO DERBY-CLUB DE PERNANBUCO

A realisar-se no dia 6 de Dezembro de 1891

3.º anniversario da inauguração DO PRADO DA ESTANCIA

2.500 metros — Animaes de qualquer paiz. — Premios: 2:000$000 ao primeiro 800$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

O pareo não se realisará sem que se inscrevam pelo menos 6 animaes de proprietarios differentes.

A entrada será de 160$000, sendo 80$000 no acto da inscripção e 80$000 na vespera da corrida e na falta se considererá *forfait*

A inscripção terá lugar hoje 14 de Novembro, ás 6 horas da tarde no lugar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião d'essa directoria foram multados os seguintes jockeys: Deolindo em duzentos mil réis (200$000) de accordo com o § 3.º do art. 51 do codigo de corridas, Balbino Moreira em duzentos mil réis (200$000) de accôrdo com o paragrapho unico do art. 52 do codigo de corridas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 12 de Novembro de 1891.

O secretario.
Augusto G. da Silva.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife

Por esta secretaria faço publico que as inscripções para exames dos cursos da Faculdade se farão do dia 3 a 14 de Novembro proximo vindouro, improrogavelmente.

Para a inscripção em alguma ou em todas as cadeiras da primeira serie dos cursos de sciencias juridicas e sociaes, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

Primeira—Apresentar attestados dos exames de portuguez, francez, latim, inglez ou allemão (a vontade do candidato) mathematica elementar (arithmetica e geometria), geographia e historia universal, especialmente do Brasil.

Segunda—Provar a identidade de pessoa.

Terceira—Apresentar attestado de vaccina.

Para o curso de notariado, deverá a pessoa que desejar inscrever-se exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, Historia do Brazil e geographia.

Satisfazer as segunda e terceira condições supra mencionadas.

Para a inscripção nas cadeiras das series seguintes, o alumno deverá juntar ao requerimento a certidão de approvação da serie anterior.

Todas as pessoas que quizerem inscrever-se, deverão dirigir um requerimento ao director e pagar a importancia da taxa que será de 40$ por materia, cadeira, anno ou serie, para os que tiverem pago a de matricula, e de 80$ para os que não se houverem matriculado.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido requerida (artigo 291 dos estatutos).

A prova de identidade far-se ha por meio de attestação escripta de alguns dos lentes da faculdade, ou de duas pessoas conceituadas do lugar.

A falsidade da attestação de identidade sujeita aquelle que assignou, assim como o individuo que com ella se tiver apresentado a exame, ás penas do codigo criminal.

O candidato, em nome de quem e com cujo consentimento algum outro individuo houver obtido inscripção ou feito exame, perderá esse e todos os exames prestados até aquella data (art. 282, §§ 1º, 2º e 3º).

A inscripção será feita pela ordem em que forem recebidos os requerimentos e se dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, com despacho do director, para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie guardar-se-ha na inscripção e procedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes (art. 273).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de Outubro de 1891.

O secretario,
Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar	18$000
Rua da Moeda n. 37	20$000
Rua do Vigario n. 22 2.º andar	15$000
Loja da Companhia Pernambucana n. 30	15$000
Largo do Paraizo n. 29. 2.º andar	20$000
Rua 7 de Setembro n. 24	40$000
Rua da Lapa n. 8	20$020
Rua do Amorim n. 26	10$000

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana [illegible] 12.

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

Tendo chegado dos portos do sul no dia 11 do corrente, seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para passagens, resto de carga que lhe falta, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 21 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O vapor Trent

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

La Palmas, Lisboa, Leixões (Porto), Vigo e Southampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1 andar

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

Novo e magnifico paquete

S. Salvador

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

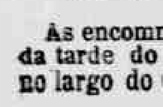

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente seguindo de depois indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

Este paquete é illuminado á luz electrica.

—

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—*Rua do Commercio*—6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 16 do Novembro ás 3 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

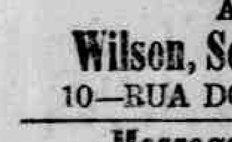

Espera-se da Europa no dia 15 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

O vapor Cordouan

Commandante Dupout

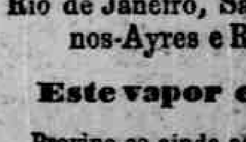

E' esparado da Europa até o dia

16 de Novembro de 1891

seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

—

Este vapor entrará no porto

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Viegas

Segue no dia 16 de Novembro para os portos acima indicados ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O paquete

Rio-Formoso

Commandante Azevedo

Seguirá para os portos acima indicados no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro

(Directamente)

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

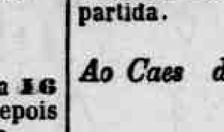

Seguirá no dia 25 do corrente ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Colombia

Commandante Viel

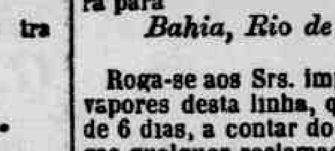

E' esperado do Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

— Terça-feira 17. o de bons moveis espelhos e mais objectos da casa em que residio o Sr. José Maia Sobrinho á rua da Soledade n. 58.

Agente Stepple
Leilão

De uma casa terrea n. 166, sito a rua de S. Miguel freguezia de Afogados

Sabbado 14 do corrente

Ais 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos levará a leilão a casa acima pertencente ao espolio de Franciaco Ignacio da Cruz Mello, conforme o edital publicado em outra secção.

Os Srs. compradores poderão examinal-a.

3.° leilão definitivo

Do sobrado de dous andares e sotão interno, n. 16 á rua do Vigario Tenorio, de construcção solida e terreno proprio, rende 900$ annuaes.

Segunda-feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Martins fará leilão pela terceira e ultima vez a requerimento do Banco de Credito Real e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juiz especial do commercio em sua presença, do sobrado acima, o qual se acha hypothecado ao referido banco para seu pagamento.

Leilão

De 2 mei'aguas ns. 5 e 7 sitas no caes do Capibaribe, freguezia da Boa-Vista

Segunda feira, 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, fará leilão, em presença do mesmo juiz, das 2 mei'aguas acima declaradas, pertencentes aos menores herdeiros de João Gomes Costa.

Leilão

Da casa terrea á rua de Bemfica n. 31 A.

O agente Martins venderá em leilão por autorisação do proprietario, da casa terrea acima edificada em terreno proprio, tendo 3 portas de frente, 2 grandes salas no pavimento terreo, um sotão interno com 3 quartos, passando no fundo da casa uma camboa e sobre esta uma ponte que dá passagem para um salão onde tem agua encanada, deposito e banheiro e grande cosinha; quintal murado com cerca de 400 palmos de fundo, um grande parreiral, chafariz e tanque: a camboa presta-se a embarque e desembarque de mercadorias.

A chave para ver na padaria junto n. 31 B.

Segunda-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 39 á rua do Imperador

Pelo agente Martins

Leilão

Do sitio com 400 palmos de frente e 300 ditos de fundo, com 1 casa de taipa coberta de telhas, na estrada de Belém, freguezia da Graça, e proximo á casa da viuva do Dr. Feitosa, e a divida de D. Maria Adelaide do Nascimento Feitosa, viuva do Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, na importancia de 3:132$305

Segunda-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz, do sitio e divida acima pertencentes aos herdeiros de Urbano Vicente Ferreira.

Leilão

De importantes moveis, jarros finos, tapetes, louças, vidros, 1 lustre de crystal, arandellas, bancos para jardim, crotons, palmeiras, bigonias e outras muitas plantas.

Constando:

De uma linda mobilia de nogueira com encosto de palhinha e dunquerques, 2 pares de jarros grandes para flores, 3 almofadas bordadas para sofá, 2 cantoneiras com jarros e plantas, 2 escarradeiras finas, 1 tapete grande para sofá, 4 ditos para portas, 1 lustre de crystal, de 2 bicos, 4 arandellas de porcelana, esteira, forro de sala e quartos.

Uma bonita cama franceza de jacaranda, 1 importante toilette de dito, 1 lavatorio com pedra, 1 columna bidet com pedra, tapete para cama, 1 guarnição completa para lavatorio, 2 colchas, sendo uma de seda e outra de lã, 1 importante guarda-vestidos de amarello (obra de Spiller) 1 guarda-roupa, 1 commoda de amarello e 2 cabides de columna.

Um sofá de páo-carga, 4 cadeiras de mola, 2 lanternas, 6 etageres com jarros e crotons, 1 banca com pedra para quartinhas.

Um importante aparador de amarello com pedra e portas de vidro, 1 mesa elastica de 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 de balanço e outra alta de junco para menino, 1 cadeira de costura, 1 costureira de mogno, 1 berço de faia, 1 cama para criança, 2 relogios de parede, 1 candieiro de ferro de duas luzes, 1 aparador de amarello de columna, 2 cadeiras americanas de balanço, 1 commoda de jacarandá, camas de lona, louça de jantar, dita de almoço, vidros finos, 2 mesas de cozinha, 3 bancos e 2 cadeiras para jardim, 1 trem de cozinha, crotons, palmeiras, bigonias, raveiros e outras plantas.

Terça-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Formosa, casa n. 3, junto á igreja dos Inglezes

O Dr. Aprigio Chaves, tendo de seguir para o Estado de Santa Catharina com sua Exma. familia, fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os moveis da casa de sua residencia, á rua Formosa n. 3, os quaes são todos de gosto e se acham perfeitamente conservados.

Leilão

De 2 casas terreas sitas á rua do General Seára, sob ns. 20 e 22, freguezia da Boa-Vista, em terreno proprio

Terça feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos levará a leilão as 2 casas acima, a requerimento de D. Ursulina das Virgens Vieira da Cunha Daegel inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Guilherme Frederick Daegel.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

Leilão

Dos importantes predios sitos á rua do Barão do Triumpho n. 84, e caes da mesma rua n. 75, unidos no andar terreo por um vasto armazem onde tem estabelecimento de assucar os Srs. Venancio Silveira & C., sendo que o predio da rua do Barão do Triumpho tem 3 espaçosos andares; e o do caes tem 2 andares e sotão, dando de rendas segura esses predios de 3:600$000 annuaes para acima.

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos importantes predios acima, que se acham em perfeito estado de conservação, caiados e pintados.

As chaves dos andares superiores se acham em poder do agente, por não se ter querido alugal-os depois de pintados.

Leilão

De bons moveis, espelhos dourados, louça, vidros, quadros e tapetes

A SABER:

Um piano forte, 1 espelho oval dourado grande e novo, 1 linda mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição de junco com palhinha no encosto, 2 lanças, 2 pares de cortinados, 2 pares de abraçadeiras, figuras de terra cota, enfeites de mesas, 8 cadeiras de phantasia, jarros para flôres, castiçaes com mangas e 1 tapete grande forro de sala.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com cabeceiras redondas, 1 guarda louça moderno, 1 guarda comida com arame, 2 lindos apparadores iguaes, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 4 quadros, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, talheres e colheres de electroplate, 4 gaiolas, 2 mesas de engommar e de cosinha e 1 lote trem de cosinha.

1.° quarto

Uma cama franceza de jacarandá moderna e nova, 1 cupula, 1 toilette, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra e espelho e 1 mesa de cama com pedra.

Uma cama franceza de amarello, 1 lindo guarda vestido, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 toilette, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 esteira forro de quarto e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 18 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua da Soledade n. 58

O agente Pinto, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no pavimento terreo, e pavimento superior da casa da rua da Soledade n. 58, em que morou o Sr. José Maia Sobrinho.

Leilão

Da casa terrea n. 48 da rua do Motocolombó, freguezia de Afogados, em terreno proprio

Quinta-feira 19 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da casa acima mencionada pertencente ao espolio de Manoel Antonio Ribeiro.

AVISOS DIVERSOS

— Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e senhora, por preços modicos; na rua do Socego n. 27.

— Aluga-se uma boa casa no Porto da Madeira, em Beberibe, rua de S. Benedicto n. 2, com excellentes commodos e asseiada, para familia, quintal murado e arborisado e jardim, com banheiro nos fundos: a chave para ver na mesma casa, e tratar na rua da Florentina n. 20, Nova Hamburgo.

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 20.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Aluga-se o sobrado á rua da Roda n. 46, com bons commodos, muito fresco, e com agua encanada; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Ainda está para alugar a casa e sitio, á rua Real da Torre n. 23 a tratar na rua do Leoncio n. 2.

Aluga-se o 1º andar da rua da Penna n. 23 com agua e gaz todo Limpo a tratar na rua do Queimado n. 45.

— Vendem-se portas de ferro, grades para cima de muro, ditas para terraço e jardim, bandeiras de ferro para porta de arcada, dobradiças de chumbo, ferrolhos de seguraça, rodas de ferro para carrinho de mão; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4, tenda de ferreiro.

— Vende-se o cavallo Transclave, proprio para corridas: a tratar na rua do Hospicio n. 77, com João Matheus de Medeiros.

O Sr. presidente da Intendencia Municipal de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, é rogado a mandar resposta das cartas que se lhe tem mandado por parte do escriptorio deste *Diario*.

Nova remessa de generos italianos

Vinhos Sicilianos, Paradiso, Claret, Faro Chianti, Moscato d'asti spumante, Vermouth de Torino verdadeiro, Marsala, Fernet Branca verdadeiro, Macarão branco, Azeite puro de Oliveira, Queijo Parmigiano, Mortadella e Salances de Bologna, Aceinghe salate, Massa de tomate, Aspargos, Funchi e Confeites.

Vende-se em grosso e a retalho a rua do Imperatriz n. 1.

No Grande Armazem de generos alimenticios.

Petrucelli & C.

Balanças e bombas

Vendem se duas importantes balanças; para ver e tratar na rua Barão do Triumpho n. 79, com Christian Krarger.

Duas importantes bombas de repucho; para ver e tratar na rua da Ponte Velha n. 12, com Joaquim Alberto Ventura. E' pechincha.

Vapor para engenho

Precisa-se de um, de força de 4 a 6 cavallos, sendo servido, porém que esteja em boas condições: a tratar na rua da Cadeia n. 40, escriptorio de Arthur Carvalho & C.

Cachorro desapparecido

Desappareceu da casa á rua da Palma n. 19, um pequeno cão mestiço, com tres malhas amarellas no corpo: quem o tiver, querendo restituir, póde leval-o a dita casa, que será recompensado.

Imagem da Conceição

Quem tiver uma, e queira fazer negocio, dirija-se á rua de Hortas n. 33.

Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

Sessão hoje ao meio dia, na séde social.

Recife, 14 de Novembro de 1891.

Declaração

Idalina Virginia de Carvalho França e Marcionilia Etelvina de Carvalho França declaram nesta data que fica sem effeito a procuração passada a Manoel Torquato Pereira Lobo para liquidar as contas de seu finado pai Luiz Francisco Rodrigues de França Mello, na Thesouraria deste Estado. Recife, 14 de Novembro de 1891.

Idalina Virginia de Carvalho França.

Marcionilia Etelvina de C. França.

Precisa-se

de um criado de boa conducta; na fabrica Cybele, largo do Paraizo n. 20.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Taverna

Vende-se um pequeno estabelecimento de taverna, na rua Imperial n. 293: a tratar no pateo da Paz n. 96, em Afogados.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet de 4 rodas com 4 assentos, quasi novo, com arreios para um cavallo; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 25, armazem.

Destillador

Precisa se de um destillador que seja perito nesse serviço, e de boa conducta; a tratar com os Srs. Pinto Ferreira & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Alfafa

Fardos grandes e pequenos, a preço modico vendem Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

Aos industriaes

O engenheiro mechanico J. Kemp com experiencia de 10 annos de administração, e fabrico de assucar em engenhos centraes, desejando desempenhar neste Estado as funcções acima, offerece-se para tomar a seu cargo usinas de igual natureza; podendo ser procurado no Grande Hotel.

Criado

Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para trabalho de fabrica.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que desta data em diante assigna-se por José da Camara Rodrigues e não por José Rodrigues Medeiros, por achar um nome igual.

Recife, 11 de Novembro de 1891.

José da Camara Rodrigues.

José Felippe dos Santos Bulcão

Belarmino dos Santos Bulcão, Carlota Amalia dos Santos Bulcão, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, sua mulher e filhos, Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos, sua mulher e filhos, Manoel Henriques de Souza e sua mulher, Octavio Pinto da Rocha e sua mulher, Elvira Bulcão da Cunha e seus filhos, Rita Seraphina dos Santos Bulcão, D. Thereza de Jesus Figueiroa Faria, Dr. Miguel de Figueiroa Faria e seus filhos, Dr. Felippe de Figueiroa Faria, sua mulher e filhos, Dr. Felippe de Figueiroa Faria Sobrinho, sua mulher e filhos, Francisco de Figueiroa Faria, sua mulher e filhos, Marianno de Figueiroa Faria e filhos, João Maria de Albuquerque Oliveira, sua mulher e filha, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram de conduzir ao cemiterio publico o seu prezado filho, irmão, neto, cunhado, sobrinho, tio e primo, José Felippe dos Santos Bulcão; e de novo as convidam para assistirem, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, na matriz da cidade da Victoria, as missas que mandam celebrar no setimo dia do seu fallecimento, e desde já protestam seu eterno reconhecimento.

José Felippe dos Santos Bulcão

O bacharel Vicente Simões Ferreira de Lemos (ausente), sua mulher Maria Olindina Bulcão de Lemos e seus filhos, Maria Isaura de Lemos, Carlota Olindina de Lemos, Vicente de Lemos Filho, Maria Amelia de Lemos, Bernardina de Sena Lemos e Belarmino Ferreira de Lemos, cunhado, irmã e sobrinhos, mandam rezar missa na matriz da Varzea no dia 17, ás 7 horas do dia, pelo descanso eterno d'alma do finado José Felippe dos Santos Bulcão, e convidam os parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade christã, confessando-se intimamente agradecidos.

Antonio Alves da Costa

Amelia Pontes da Costa e seus filhos agradecem do intimo d'alma as pessoas e parentes que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado esposo e pai, Antonio Alves da Costa, e de novo os convidam a assistirem as missas que por sua alma mandam rezar sabbado 14 do corrente, pelas 6 horas da manhã, no convento da Penha, confessando-se ainda uma vez agradecidos.

Constança Ayres de Almeida Freitas

Dr Joaquim Loureiro e Anna Rita Ayres Loureiro convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar pela alma de sua cunhada e irmã, Constança Ayres de A. Freitas, na segunda-feira 16 de Novembro, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Monteiro, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e cuidar de duas crianças, e outra para cosinhar e lavar alguma roupa, para casa de duas pessoas, devendo ir para Olinda; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ama para cosinha

Precisa-se de uma ama; no becco da Lingoeta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Ama e menina

Precisa-se de uma ama, e uma menina para andar com meninos; a tratar na rua da Imperatriz n. 9.

Fabrica da Torre

N'esta fabrica precisa-se de pedreiros.

Para engenho

Vende-se ferragem usada para engenho, taixas, moendas, etc.; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Motta Albuquerque, tendo em sua companhia 3 moças solteiras, não enchergando mais, e tendo de fazer operação de cataratas, faltando-lhe recursos para o seu tratamento, vem recorrer as almas caridosas que a soccorram, afim de que possa recuperar a sua vista; reside á rua de Santa Thereza n. 50, e desde já fica eternamente agradecida.

Attenção

Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica, pertencente ao Dr. Asterio Mathias Pereira da Costa, e pede-se a quem achar queira entregar na rua do Alecrim n. 22.

Casa

Compra-se uma casa terrea nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, que contenha pelo menos 3 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Milho pilado no Pombal

Vende-se na padaria a vapor, de pão de milho, milho pilado de todas as grossuras, preços razoaveis.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja boa, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua Pedro Affonso n. 43, no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão).

Telephone—414

Feitor

Precisa-se de um feitor; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Declaração

Tendo-se extraviado os documentos que recebeu do Thesouro, referentes as obras do açude da Lagôa do Carro, pede o abaixo assignado á pessoa que os achou, o favor de entregal-os na rua da Cadeia n. 34, 1º andar, que será gratificada.

Recife, 2 de Novembro de 1891.

M. de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Para assucar
Cal virgem de Jaguaribe

6$000 uma barrica

Igual a melhor vinda de Lisboa; vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos, caes do Apollo n. 73.

Alugam-se

Aluga-se a grande casa n. 41 da rua 24 de Maio, com muitos commodos para grande familia, tem bom sotão, agua encanada e banheiro, e o sobrado da rua da Roda, tambem proprio para grande familia, tem agua, muito fresco, com sotão magnifico e terraço: a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 11 horas ás 3 da tarde.

Fabrica da Torre

N'esta fabrica precisa-se de pedreiros.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem a rua do Commercio n. 4.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

Attenção

Precisa-se comprar uma casa em Afogados, com um bom quintal: quem tiver dirija-se a esta typographia, que se dirá com quem tratar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo o serviço; na fabrica de calçados a vapor, rua do Livramento n. 24.

Azeite puro de Oliveira

O que ha de melhor neste genero, recebido directamente, vende-se em garrafas, no armazem de molhados de Francisco José Lopes Braga (antiga casa Moreira & Irmão) rua Pedro Affonso numero 45.

Telephone-414

Aos agricultores e ao commercio

Pinto Ferreira & C. avisam que compram toda e qualquer quantidade de mel, pagam por maior preço que outro qualquer. Tomam conta nas estações de vias-ferrea ou em outra parte.

Compram alcool e aguardente em seu enchimento no caes da Companhia Pernambucana numero 4.

Assim como vendem vinhos nacionaes e estrangeiros do melhor que ha no mercado.

Fazem todas as transacções referentes ao mesmo negocio.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taverna; na rua de Paysandú n. 12.

Patacões brasileiros

Compram-se patacões brasileiros e qualquer moeda de prata, paga-se bem; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Vende-se

Uma carroça de duas rodas e um boi para a mesma, matriculada; a tratar em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro, taverna numero 6-B.

Aviso ao commercio e aos agricultores. Dourado & C.

Em seu enchimento á rua do Amorim n. 18, compram toda e qualquer quantidade de mel, alcool e aguardente, e pagam pelo maior preço do mercado.

Aluga-se

A casa da rua Augusta n. 198, caiada e pintada de novo: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Alfafa

Mais barato do que em outra qualquer parte; vendem

VIEIRA & SILVA

Rua de S. Francisco n. 26

PARA
ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.

Dita de daguaribe.

Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).

Oleo de mocotó.

Azeite de carrapato.

Dito de côco.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

Kerosene inexplosivo.

Graxa em bexigas,

Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

GLOBULOS DE JOSEPHAT

CONTRA A BLENNORRHAGIA — CONTRA A BLENNORRHAGIA

Preparação recompensada com um **Diploma** de merito e de aperfeiçoamento para a cura rapida dos *fluxos* ou *corrimentos contagiosos, antigos* ou *recentes*, e dos *esquentamentos* ou *inflammações*. Frequentemente bastam tres dias de tratamento para cortar a BLENNORRHAGIA. Esta medicação não deixa após ella nenhuma consequencia desagradavel. E a mais energica e a mais economica de todas.

Uma instrucção completa vai junto a cada caixa de Globulos. **Exija-se a firma:** *Josephat*

E O ENDEREÇO: Casa L. FRERE, A. CHAMPIGNY e Cia, Sucesores
19, RUA JACOB - PARIZ
e na maior parte das Pharmacias de todos os paizes.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cia, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

(MEDALHA d'OURO, PARIS 1875) XAROPE DE

Rábaõ-Iodado

do Doutor J. Buci

O IODO combinado com o succo das plantas antiscorbuticas, fluidifica os humores, e contribue para expellil-os do nosso organismo: *E' poderoso depurativo.*

O **Xarope de Rábaõ-Iodado**, preparado a frio, do Dr J. BUCI, é preferivel ao oleo de figado de bacalhao e a todos os ioduretos para combater á ***Escrofula, Glandulas do pescoço, Acidez do sangue, Molestias da pelle, Rachitismo, Crostas lacteas, etc.*** — Preço: 3 Francos. —
PARIS, 22 ET 19, RUA DROUOT, E PHARMACIAS

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor
e o mais Suave dos Sabões
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND**

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado **ORIZA-OIL**
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

LEITE DERMATICO DO Dr H. DE SEGRE

Exija-se a assignatura do preparador, unico proprietario das formulas do Dr H. DE SEGRÉ.

Girard de Segré, Paris

Unico Topico infallivel contra as **SARDAS** econtra as borbulhas, vermelhidões, coceiras, e quaesquer affecções que acommettam a belleza e esplendor da cara.

142, Rua de Rivoli, Paris

Depositos em PERNAMBUCO:
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS
e nas principaes casas

Kananga do Japão

RIGAUD e Cia
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Fabrica da Torre

N'esta fabrica precisa-se de pedreiros.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de
Paris 1878-1889
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

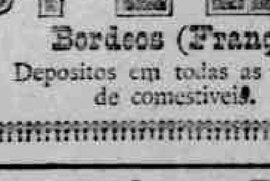

J. FAU

Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

Purgativo Julien

Confeito Vegetal, Laxativo e Refrigerante
contra **PRISÃO DE VENTRE**
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções* do *estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne,
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

25---Rua do Livramento---25

BENTO CAMPOS & C.

Participam aos seus estimaveis freguezes e ao publico que acabam de receber um variado e esplendido sortimento de voiles de lã e seda o que ha de mais elegante para vestidos.

Continuamos a liquidar por preços sem limite todas as fazendas do nosso estabelecimento afim de que no fim do anno corrente se ache extincto o grande deposito de que estamos supridos.

Voiles muito chics de lã, de 1$200 por 1$000 e 800 reis o covado.
Merinós de cores lavradas de 1$800 por 1$500 e 1$400 reis o covado.
Fantasias assetinadas de 1$000 por 800 e 700 reis o covado.
Setinetas lisas e lavradas de todas as cores.
Madapolão superior com pequeno toque de avaria de 10$000 por 8$000 e de 20 por 10$000 reis.
Tapetes para sofá, de 25$000 por 18$000, e 16$000 reis.
Cortinados, cobertas e colchas de todas as qualidades.
Lindos vestidos de cartão, de 9$000, 10$000 e 16$000 reis.
Especialidades em meias de cores para senhoras e crianças.
Calças de casimira de 12$000 por 8$000 e de 8$000 por 6$000 e 4$000 reis.

Camizas de todas as qualidades e outros artigos que promettemos vender a preços excessivamente modicos.

Faz-se roupa por medida, a preços sem competencia.

Machinas de costura

Temos tambem a par das fazendas um deposito de machinas para trabalhar a mão, Singer, Progresso, Imperial e outros fabricantes, que bem se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas pode trabalhar se e pela organisação facil e comprehensivel.

Quem quizer comprar barato, dirija-se a rua do Livramento n. 25, que encontrará optimas pechinchas, na na loja:

A Rosa de Ouro

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 % de 20$000 para cima

Voiles lizos e com flores a 240 rs. o covado.
Lã de listras a 240 rs. o covado.
Chitas de cor escuras e claras de 240 o covado para cima.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Granadine de seda, com listras a 800 rs. o covado.
Crepe com desenho preto e branco para vestido 500 rs. o covado.
Merinós de côres lavradas.
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhoras ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Brins de linho de cor, finos.
Casemira preta, diagonal francez de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$500.
Etamines arrendados com 3 1|2 palmos a 200 rs. o covado.

SÓ NA LOJA DO POVO

11----Rua do Crespo----11

THEO. JUST

asa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «**CREOLIM**» o melhor desnfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «**ODONTINA**» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom Jesus--62

TERCEIROS LIVROS

DE

ABILIO

Acaba de chegar a nova edicção dos terceiros livros do Dr. Abilio Cesar orges=As grandes modificações feitas nesta nova edicção na tornam interessassim a e necessaria a leitura corrente das classses adiantadas de nossas. escolas

DEPOSITO
NA
LIVRARIA BOULITREAU
46 — RUA DO IMPERADOR — 46

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER, rua Vivienne, 53, Paris.**

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua ***poderosa efficacia*** contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua ***superioridade incontestavel*** reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de ***chimicos*** da Faculdade de Paris que verificárão que não continha ***opio*** nem ***saes de opio***, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a **PASTA** e o **XAROPE** de **NAFÉ** á confiança dos Medicos, e estes titulos não forão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

Uma serra de recortar madeira a pedale grande modelo, podendo servir para marcineiro e tambem para amador; para ver e tratar a rua do Barão da Victoria, n. 63, loja do Espelho.

Alta phantasia e novidade

Em mantilhas de seda escossezas, o que ha de mais gosto para bailes e theatros, finas fachas de gurat para senhoras; receberam Pedro Antunes & C. rua Duque de Caxias n. 63. Igualmente finos vestidos brancos bordados, para todos os preços

NOVA ESPERANÇA

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapatò.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas)
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar oessucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saùva)

6 Corpo--- Santo--- 6

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

CHEGARAM

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Servo para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
61 RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

— Fitas de cores para mosqueteiros, crochets de cores em peça para cortinas; recebeu a loja do Coelho, á rua da Imperatriz n. 56

Loja do Coelho

56, rua da Imperatriz

Este grande estabelecimento de modas acaba de expor ao publico e ás suas Exmas. freguezas um verdadeiro e atrahente sortimento em novos tecidos para vestidos, escolha do chefe da casa ultimamente em compras nos principaes centros da moda.

Cortes de vestidos

Meios confeccionados

São bellos e catitos os que recebeu a loja do Coelho n. 56, rua da Imperatriz.

Sahidas de theatro

em echarpes, mantilhas e andaluzes

Acaba de retirar da Alfandega o que ha de mais primoroso neste genero a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

Chapéos e capotas

confeccionados pelas primeiras modistas de Paris e Berlim, alta novidade; recebeu a loja do Coelho, á rua da Imperatriz n. 56.

Capas modelos

Neste artigo não ha competencia para os que acaba de receber a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

Salão de modas

Ruches
Jabots
Gollas

Recebeu o que ha de mais chic nestes artigos, a loja do Coelho, á rua da Imperatriz numero 56.

Novidade

Em leques e gerseys

Recebeu a loja do Coelho n. 56, rua da Imperatriz.

Papel-forro

Grande remessa, infinitamente variada, em cores e desenhos. Os preços? basta dar a seguinte idéa: de 340 a 1$000 a peça: na casa especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).

J. T. Carreiro.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Moedas

Compra-se de qualquer paiz moedas de ouro ou de prata, paga-se por mais do que em outra parte, na rua do Livramento n. 10, loja de calçado. Compra-se tambem ouro e prata velha.

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 65

Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Pariz, em grande e variado sortimento de pellissas de primeira qualidade de chevreaux, suede, castor etc.

Sitio

Vende um no largo do Monteiro n. 1 (outão da igreja) com excellente casa de um andar, pavimento terreo assoalhada, bastante arborisado, todo murado, cujo predio foi construido a cerca de 8 annos: os pretendentes podem tratar á rua do Bom Jesus n. 21, (loja de calçado).

500:000$000!

Primeira Loteria Extraordinaria

DO

RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3

1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

PEQUENAS PILULAS de REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO de REUTER.

MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

TRICOFERO de BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EN 1801

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, branco e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

XAROPE de REUTER Nº 2

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou sarsaparilha se approxima ao sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expelle pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha e de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras. Nevralgias. Contusões. Darthros. Empigens. Pannos. Caspas.

Espinhas. Dores rheumaticas. Dores de cabeça. Ferimentos. Sardas. Chagas. Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de torturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14. Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Aos fabricantes de calçados e corrieiros

Eduardo Victor Pardemann avisa a todos que abrio seu estabelecimento dos artigos couros, pertencentes a estas artes (de seu fabrico) á rua de Marcilio Dias n. 64, preços sem competencia, imitação ao estrangeiro.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Feijão Mulatinho novo

Vende-se a 1$100 a cuia

33—A Rua da Penha—33

Armazem de Neves Pedroza & C.

FOLHETIM

FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

TERCEIRA PARTE

OUISTITI

(Continuação de n. 259)

XIX

EMFIM REUNIDOS!

Ao por Jacques o pé em terra, o banbueiro correu, apertou-lhe a mão e o levou comsigo.

Nenhum criado appareceu; subiram dous andares e penetraram em um pequeno sotão.

O barão offereceu-lhe uma cadeira e sentou-se em frente.

— Meu caro Rollet, disse elle, a sua presença aqui deve mostrar-lhe que a luz vai-se fazendo e que o não julgo mais culpado. As apparencias contra o senhor eram taes que não podia ter agido de outro modo. Mas a sua evasão encheu-me te alegria, por quanto sempre teve a esperança de que o senhor conseguiria provar a sua innocencia.

— Assim o espero, Sr. barão, tanto mais quanto o meu inimigo mortal se acha preso.

— Hyppolito Richardin?

— Sim, senhor, foi elle sem duvida quem me armou esta emboscada para se desembaraçar de mim.

— Já o desconfiava tambem. Mas, emquanto a intriga não fica desmascarada, desejo que o senhor frua o pouco de felicidade que está em meu poder facultar-lhe. Quero que se reuna a sua querida esposa.

— Oh! exclamou Jacques com uma emoção que o estrangulava, esta ventura é a unica que anhelo, tudo mais é secundario!

— Mas providenciemos para que esta reunião seja o mais salutar possivel, á pobre moça. Joanninha já lhe communicou o seu estado, não é assim?

— E' verdade. . Louca...

— Uma loucura suave, antes obscurecimento da razão do que lesão cerebral. E a sua presença...

— Trate de retomar quando antes o aspecto que tinha outr'ora, e vá sosinho ao seu quarto. Ficaremos á espreita em caso de accidente. Appareça bruscamente. Quem sabe? O Dr. Halam pensa que isto poderá chamal-a ao equilibrio mental.

— Deus o queira!

Em alguns instantes Jacques, seguindo o conselho dado pelo barão, supprimio o seu disfarce, e com o coração constrangido em uma angustia mortal, de mistura com uma sorte de embriaguez, foi abrir a porta do quarto vizinho.

Joanninha e o barão escutavam anciosamente.

Beatriz estava assentada em uma grande poltrona, o queixo apoiado na mão, as palpebras semi-cerradas.

Quando seu marido entrou, ella não fez um movimento; não ouvira o ruido de seus passos.

Jacques contemplou-a durante um momento.

Como estava mudada!

Suas faces se tinham cavado, olheiras azuladas lhe cercavam as orbitas, uma espantosa magreza arqueava as suas debeis espaduas.

— Beatriz! murmurou elle docemente.

Ella estremeceu violentamente e atirou-se para o fundo do sofá.

Um suspiro passou pelo seu pallido semblante.

— Ah! que felidade! murmurou a desventurada... Ainda este sonho... Jacques!

— Beatriz! Beatriz! repetio Rollet com voz mais forte.

A moça retirou-se bruscamente, como desvairada, e amedrontada procurou em volta.

Quando vio seu marido, levantou-se com um grito de louco e quiz ir ao seu encontro, depois estacou, julgando-se joguete de alguma allucinação.

Mas Jacques fez um passo para diante, com os braços abertos...

Então ella cahio sobre os seus braços n'um accesso de alegria delirante, de palavras entrecortadas, de beijos ardentes, de risos convulsivos, de soluços e lagrimas.

Docemente elle a conduzio para um canapé, fel-a sentar-se junto de si, enleiou-a em seus braços e cobrio a d'aquelles carinhas infantis com que outr'ora acalmava as suas crises.

E docemente ella se acalmou, fallando-lhe baixinho na plenitude de uma ventura sem limites.

Afinal a porta se abrio.

O barão, Frederica e Joanninha entraram, anciosos por saberem o que se tinha passado.

Beatriz soergueu-se, reconheceu a sua irmã de leite e estendeu-lhe os braços, apertou-a de encontro ao peito, beijando-a. Só podia repetir:

— Oh! como estou contente! Oh! como estou contente!

Entre as pessoas que entraram só prestara attenção a Joanninha, para Jacques levou-a para junto do barão e de Frederica, ao quaes não reconheceu, se bem que vivendo com elles ha cerca de dous mezes.

***

Reentrara a paz n'aquella pobre alma atormentada.

O véo lançado sobre a sua razão por um incuravel desespero, tinha sido bruscamente arrancado pela mão do esposo adorado que julgara perdido para sempre.

Beatriz, se bem que ainda enfraquecida e nervosa, estava salva.

Jacques, esclarecido pelos seus recentes estudos, começou a exercer sobre ella uma acção magnetica lenta e continua, e os resultados surprehendentes que obteve immediatamente o encorajaram a novos ensaios.

A partir deste momento cessaram as crises, a saude de Beatriz melhorou e ella adquirio forças que lhe deram uma vontade de viver que até então lhe fôra coisa estranha.

Seu corpo, muito alquebrado, perfilou-se; a cabeça deixou de se inclinar como uma flôr pesada. As suas fórmas começaram ligeiramente a arredondar-se; transformara-se completamente.

Jamais parecia tão bella. A felicidade seria, pois, real e completa sem a condemnação que pairava sobre Jacques e sem a dôr que empallidecia todos os semblantes da familia de Morçay.

Em sua triste prisão, Henrique agonisava na angustia da sorte que o esperava.

XX

O FIGARO NO JAPÃO

Ha dous mezes que Roberto e Ouistiti se acham naquelle adoravel paraizo terrestre, que se chama o Japão.

Desembarcaram em Kobé e d'ahi foram por terra a Tokio, seguindo a maravilhosa estrada de Tokaido.

A China lhes inspiravam desconfiança e reserva, mas admiravam francamente o Japão, sympathisando immediatamente com os habitantes, cuja jovialidade e franca polidez os seduzia incontinente, e aquella primeira excursão foi para ambos elles um encanto.

Emquanto Roberto desenha os seus bosquejos, Théo, com um pequeno album que elle lhe deu, tenha reproduzir o que tem sob os olhos, dizendo-se que, visto todos desenharem neste paiz, até as criadinhas dos tch yar, seria vergonha para um francez o não fazer outro tanto.

Algumas vezes, depois de jantar, Roberta via o seu futuro discipulo gravemente sentado ao lado de uma bella japoneza procurando imitar com o seu lapis os desenhos muito simples que ella obtinha com o seu pincel.

Mas era-lhe impossivel perdoar aquelles effeitos com o instrumento imperfeito de que dispunha, e um dia tentou desenhar com o pincel.

Mais satisfeito com o seu trabalho, comprou tinta da China e, com grande espanto de Roberto, fez pequenos bosquejos bem regulares.

Aliás, por principio, Roberto não lhe dava conselho algum, querendo deixal-o divertir-se á vontade, até começar em Paris estudos sérios.

Veria assim melhor as suas aptidões naturaes; parecia lhe preferivel por emquanto que elle aprendesse com a natureza.

O resultado foi tal que ao fim de alguns dias Roberto, impressionado com os seus progressos e a sinceridade de expressão dos seus bosquejos, observou de perto aquelle ar e que lhe era pouco conhecida e essencialmente peculiar áquelle paiz.

Em Yokoama receberam jornaes francezes.

Uma manhã Roberto, depois de ler no *Figaro* uma resenha de tribunaes, passou o jornal a Théo.

Apenas léra este algumas palavras, deu um pulo de sorpreza e correu para seu patrão.

— Patrão disse elle com um ar serio que não lhe era habitual, patrão... escuta... Homem'esse! Que caiporismo! Sou eu que hei de arranjar a cousa!

— Que temos de novo?

— Preciso quanto antes partir para Europa, patrão.

— Fazer o que?

— Não leu? o Sr. Henrique está preso, por ter commetido um novo crime...

— Um novo? pois já tinha praticado outro!

Ouistiti empallideceu.

Uma sombra passou pela sua fronte e a sua physionomia transformou-se subitamente, tornando-se de uma gravidade quasi dolorosa extraordinaria n'aquelle entesinho apparentemente descuidoso e alegre.

— Ah! vejo que afinal é preciso contar-lhe tudo. Quizera aliás occultal-o. Mas já vejo que não tenho remedio senão fallar. Eis o cousa; vou referir lhe a historia como ella se passou, e depois o senhor me dirá se não tenho razão em querer ir para a Europa quanto antes.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 62

DATA INCORRETA